

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8ce4-41df-878-a55a69936233

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1158

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.428.036,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			1.428.036,00
02 08 00	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>		
71	08.122.0401.2035.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	<b>3.236,00</b>
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	050	Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
03 01 00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
521	10.122.1001.2047.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>20.500,00</b>
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	035	Saúde	
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>	
128	10.301.1002.1028.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>6.500,00</b>
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	035	Saúde	
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
518	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>50.000,00</b>
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	035	Saúde	
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>	
520	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>	<b>11.000,00</b>
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	035	Saúde	
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>	
200	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>	<b>500.000,00</b>
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	035	Saúde	
	300 008	<b>MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial</b>	
204	10.302.1010.2070.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>	<b>18.000,00</b>
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	035	Saúde	
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.p.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8ce4-41df-a678-a55a69936023

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
519	10.302.1010.2069.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		50.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	035		Saúde			
	300	122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>			
228	10.305.1013.2077.0000		<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		34.000,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	035		Saúde			
	001	001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
247	08.122.0802.2081.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		1.000,00	
	3.3.50.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001	001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
03	06	02	<b>FUNDEB</b>			
402	12.361.1205.1064.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		733.800,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250	005	<b>FUNDEB 30%</b>			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
74	04.122.0401.2037.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		-3.236,00
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001	001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
115	10.122.1001.2047.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		-52.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001	001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
121	10.122.1001.2048.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		-6.500,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001	001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
134	10.301.1002.2050.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		-500.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001	001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c8a40215-8ce4-4f1f-a678-a55a69936023

**DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1158**

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
136	10.301.1002.2051.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			-31.500,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	035		Saúde			
	300	122	ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS			
140	10.301.1002.2051.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			-100.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	035		Saúde			
	300	122	ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS			
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
245	08.122.0802.2080.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI/</b>			-1.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
03	06	02	<b>FUNDEB</b>			
424	12.361.1207.2109.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			-733.800,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250	005	FUNDEB 30%			
						<b>-1.428.036,00</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 02 de JANEIRO de 2024

\_\_\_\_\_  
ORDENADOR(A)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8ce4-4f1f-b978-a55a69936023

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1158

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$730.980,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				730.980,47
01	01	00	<b>Câmara Municipal</b>	
2	01.031.0101.1002.0000	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>		<b>50.000,00</b>
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	08	00	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>	
71	08.122.0401.2035.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		<b>14.530,71</b>
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>	
73	04.122.0401.2037.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		<b>100.588,69</b>
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
521	10.122.1001.2047.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>21.000,00</b>
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	035	Saúde		
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>		
139	10.301.1002.2051.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		<b>10.000,00</b>
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	035	Saúde		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
518	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		<b>71.355,47</b>
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	035	Saúde		
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pj.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=9ca4035-8ce4-4f4f-a678-a55a9936023>

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
520	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>			11.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>				
204	10.302.1010.2070.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			18.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
228	10.305.1013.2077.0000	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			46.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
257	08.244.0804.1042.0000	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>			3.500,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	002	Atvidades-fim da Seguridade Social				
	500 001	<b>S.C.F.V.</b>				
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
525	12.361.1205.1062.0000	<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>			376.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
	200 102	<b>RECURSO ESCOLA INTEGRAL</b>				
03	06	02	<b>FUNDEB</b>			
526	12.361.1207.2109.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			9.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	12	TRANSFERÊNCIAS DECORR DE DECISÃO JUDICIAL-PRECATÓRIOS FUNDEF				
	200 101	<b>PRECATÓRIO FUNDEF</b>				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

01	01	00	<b>Câmara Municipal</b>		
3	01.031.0101.2001.0000	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>			-50.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVENBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.go.gov.br/epp/validador/seamCodigo.do?documento=9ca40215-8ce4-4fd1-b678-a55a69936023>

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1158**

02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
76	04.122.0401.2038.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		-115.125,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
140	10.301.1002.2051.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		-71.355,97
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 122		ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS		
153	10.301.1004.2056.0000		<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		-74.000,00
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
229	10.305.1013.2077.0000		<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		-32.000,00
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
283	08.244.0804.2087.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-3.500,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atividades-fim da Seguridade Social		
	500 001		S.C.F.V.		
03	06	02	<b>FUNDEB</b>		
409	12.361.1207.2107.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		-385.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	250 004		FUNDEB 70%		

**-730.980,47**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de FEVEREIRO de 2024

\_\_\_\_\_  
ORDENADOR(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8ce4-4f1f-a678-a55a69936023

**DECRETO Nº 11 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1158**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.390.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>2.390.000,00</b>
02 09 00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
523	15.451.1504.1083.0000	<b>PAVIMENTAÇÃO: ALFALTO, CALÇAMENTO E MEIO - FIO</b>	<b>2.390.000,00</b>
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	061	Programas Financiados por Operações de Créditos Oficiais	
	001 001	<b>Recursos Proprios do Município</b>	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>2.390.000,00</b>
	Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de FEVEREIRO de 2024

---

**ORDENADOR(A)**

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8ce4-4f1f-b978-a55a69936023

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1158

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.185.528,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.185.528,37
02	06	00	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>	
55	13.122.0401.2026.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		40.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	08	00	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>	
71	08.122.0401.2035.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		8.640,30
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>	
73	04.122.0401.2037.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		408.279,07
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
521	10.122.1001.2047.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		20.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	035	Saúde		
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>		
139	10.301.1002.2051.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		22.000,00
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	035	Saúde		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
518	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		27.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	035	Saúde		
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.p.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=9ca40215-8ce2-41df-a678-a55a6993600>

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
520	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>			10.500,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>				
200	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			325.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 008	<b>MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial</b>				
204	10.302.1010.2070.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			21.500,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
519	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			21.500,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>				
228	10.305.1013.2077.0000	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			6.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
299	08.244.0805.2088.0000	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			5.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	002	Atvidades-fim da Seguridade Social				
	500 004	<b>PAEFI</b>				
307	08.244.0806.2089.0000	<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			5.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	002	Atvidades-fim da Seguridade Social				
	500 006	<b>IGDBF - BOLSA FAMILIA</b>				
324	08.244.0810.2167.0000	<b>PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA</b>			2.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
378	12.361.1207.2111.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			200.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	250 005	<b>FUNDEB 30%</b>				
03	06	02	<b>FUNDEB</b>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.p.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8ce4-4f1f-a678-a55a60636023

**DECRETO Nº 16 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1158**

03	06	02	<b>FUNDEB</b>				
419	12.361.1207.2108.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				3.100,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	001 001		<b>Recursos Próprios do Município</b>				
426	12.361.1207.2109.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				50.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	213		TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	200 001		<b>COTA QSE</b>				
03	07	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
446	13.122.1301.2116.0000		<b>GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>				10.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	050		Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001		<b>Recursos Próprios do Município</b>				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
<p><b>Anulação:</b></p>							
02	01	00	<b>Gabinete do Prefeito</b>				
13	04.122.0401.2007.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>				-135.898,66
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	050		Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001		<b>Recursos Próprios do Município</b>				
02	03	00	<b>Secretaria Mun. de Gestão Financeira</b>				
37	04.123.0410.2021.0000		<b>PASEP</b>				-144.134,56
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	050		Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001		<b>Recursos Próprios do Município</b>				
02	04	00	<b>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>				
49	04.122.0401.2023.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>				-136.895,15
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	050		Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001		<b>Recursos Próprios do Município</b>				
02	06	00	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>				
63	27.812.1304.2141.0000		<b>COPA CONDADO</b>				-40.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	050		Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001		<b>Recursos Próprios do Município</b>				
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seau> Código do Documento: 9c28215-8ce4-41f0-a678-a55a602336023

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
126	10.122.1011.1088.0000		<b>TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD</b>		-500.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
138	10.301.1002.2051.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		-180.000,00
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	035		Saúde		
	300	001	ATENÇÃO BÁSICA		
140	10.301.1002.2051.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		-28.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300	122	ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS		
142	10.301.1002.2052.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		-39.500,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300	001	ATENÇÃO BÁSICA		
147	10.301.1003.2054.0000		<b>NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMÍLIA – NASF</b>		-10.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
152	10.301.1004.2056.0000		<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		-30.000,00
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	035		Saúde		
	300	004	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
202	10.302.1010.2070.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		-30.500,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300	008	MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
203	10.302.1010.2070.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		-115.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300	122	ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS		
225	10.305.1013.1039.0000		<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		-18.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
230	10.305.1013.2077.0000		<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		-2.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
245	08.122.0802.2080.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI/</b>		-2.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
300	08.244.0805.2088.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		-5.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.teece.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:9ca40215-80e1-4f1f-a678-a55a69905023>

**DECRETO Nº 16 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1158**

03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
308	08.244.0806.2089.0000		<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		-5.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
03	06	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
344	27.812.2702.1058.0000		<b>CONDADO ESPORTIVO</b>		-50.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	213		TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	200 001		COTA QSE		
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
357	12.361.1203.2102.0000		<b>PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>		-3.100,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	200 004		PNATE		
03	06	02	<b>FUNDEB</b>		
408	12.361.1205.2164.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		-200.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	250 005		FUNDEB 30%		
03	07	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
449	13.392.1303.1069.0000		<b>CONDADO CULTURAL</b>		-10.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

**-1.185.528,37**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de MARÇO de 2024

\_\_\_\_\_  
ORDENADOR(A)



**DECRETO Nº 17 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1158**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>3.000,00</b>
03	01	00 <b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
528	10.301.1002.1028.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>3.000,00</b>
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	035	Saúde	
	300 001	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>3.000,00</b>
	Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de MARÇO de 2024

---

**ORDENADOR(A)**

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8ce4-4f1f-b978-a55a69936023

## DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1158

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.994.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			2.994.500,00	
02	03	00	<b>Secretaria Mun. de Gestão Financeira</b>	
42	28.843.0000.0007.0000		<b>PROGRAMA NULO</b>	120.000,00
	4.6.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
02	04	00	<b>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>	
45	04.122.0401.2022.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	55.500,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
02	06	00	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>	
55	13.122.0401.2026.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	10.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
02	08	00	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>	
71	08.122.0401.2035.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	6.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>	
73	04.122.0401.2037.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	432.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice-pi.gov.br/epp/validaDoc.seg> em Código do documento: 9ca4055-8ce4-4f4f-a608-a55a69936070

## DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1158

02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>	
93	15.451.1505.2041.0000	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>		130.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
521	10.122.1001.2047.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		20.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	035	Saúde		
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>		
129	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		700.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	035	Saúde		
	300 001	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
139	10.301.1002.2051.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		15.000,00
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	035	Saúde		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
518	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		27.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	035	Saúde		
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>		
165	10.301.1006.2060.0000	<b>FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		10.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	035	Saúde		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
520	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>		10.500,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	035	Saúde		
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>		
200	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		300.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	035	Saúde		
	300 008	<b>MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial</b>		
204	10.302.1010.2070.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		21.500,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	035	Saúde		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
519	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		44.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	035	Saúde		
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pj.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=9ca40215-8ce4-41df-a678-a55a9936023>

## DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
228	10.305.1013.2077.0000		<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		10.500,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	035		Saúde			
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
276	08.244.0804.2085.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		7.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	002		Atividades-fim da Seguridade Social			
	500 003		<b>PISO BÁSICO FIXO - CRAS</b>			
307	08.244.0806.2089.0000		<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		16.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	002		Atividades-fim da Seguridade Social			
	500 006		<b>IGDBF - BOLSA FAMILIA</b>			
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
349	12.122.1201.2099.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		200.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
369	12.361.1205.1064.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		13.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	213		TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			
	200 001		<b>COTA QSE</b>			
531	12.361.1205.1065.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		65.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	12		TRANSFERÊNCIAS DECORR DE DECISÃO JUDICIAL-PRECATÓRIOS FUNDEF			
	200 101		<b>PRECATÓRIO FUNDEF</b>			
532	12.361.1207.2112.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		583.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	12		TRANSFERÊNCIAS DECORR DE DECISÃO JUDICIAL-PRECATÓRIOS FUNDEF			
	200 101		<b>PRECATÓRIO FUNDEF</b>			
03	06	02	<b>FUNDEB</b>			
426	12.361.1207.2109.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		80.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	213		TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			
	200 001		<b>COTA QSE</b>			
526	12.361.1207.2109.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		42.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	12		TRANSFERÊNCIAS DECORR DE DECISÃO JUDICIAL-PRECATÓRIOS FUNDEF			
	200 101		<b>PRECATÓRIO FUNDEF</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.p.m.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9ca402159ce44f1df-a6768-a55a69936d08

**DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1158**

03 01 00 **Fundo Municipal de Saúde**

131	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>76.500,00</b>
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	035	Saúde	
	300 119	<b>INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO BÁSICA</b>	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **76.500,00**  
Fontes de Recurso

**Anulação:**

02 06 00 **Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável**

53	13.122.0401.2025.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	<b>-100.000,00</b>
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	050	Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
63	27.812.1304.2141.0000	<b>COPA CONDADO</b>	<b>-10.000,00</b>
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	050	Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
65	27.812.1304.2144.0000	<b>COPA CONDADO</b>	<b>-50.000,00</b>
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	050	Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
69	27.812.2702.2033.0000	<b>CONDADO ESPORTIVO</b>	<b>-20.000,00</b>
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	050	Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 09 00 **Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos**

76	04.122.0401.2038.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	<b>-573.500,00</b>
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	050	Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

03 01 00 **Fundo Municipal de Saúde**

134	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>-77.500,00</b>
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	035	Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
149	10.301.1004.2055.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	<b>-1.071.000,00</b>
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	035	Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.go.gov.br/epp/validarID.aspx?seamCodigo=documento:9ca4015-8ce4-4f00-9a1678-a55a65986023>

## DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
155	10.301.1005.1029.0000		<b>SAÚDE BUCAL</b>			-10.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	035		Saúde			
	300	001	ATENÇÃO BÁSICA			
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
277	08.244.0804.2085.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>			-7.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
308	08.244.0806.2089.0000		<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			-16.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
347	12.122.1201.1060.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			-20.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
351	12.122.1201.2100.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			-35.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
366	12.361.1205.1063.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>			-50.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
03	06	02	<b>FUNDEB</b>			
409	12.361.1207.2107.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			-50.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250	004	FUNDEB 70%			
411	12.361.1207.2107.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			-320.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250	006	COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAT 70%			
412	12.361.1207.2107.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			-307.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
414	12.361.1207.2107.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			-80.000,00
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250	001	COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAF 70%			
429	12.361.1207.2111.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			-100.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	213		TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			
	200	001	COTA QSE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c340215-8ce4-4f1f-a678-a55a69936023

**DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1158**

03 06 02 FUNDEB

433	12.361.2702.1058.0000	CONDADO ESPORTIVO	-21.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
	250 002	COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAF 30%	

**-2.918.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de ABRIL de 2024

\_\_\_\_\_  
ORDENADOR(A)

-----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVENBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.cei.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8ce4-4f1f-b078-a55a69936023

**DECRETO Nº 20 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1158**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.277.475,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>1.277.475,00</b>
02 09 00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
522	15.451.1504.1083.0000	<b>PAVIMENTAÇÃO: ALFALTO, CALÇAMENTO E MEIO - FIO</b>	<b>1.269.000,00</b>
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	001 001	<b>Recursos Proprios do Município</b>	
03 01 00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
528	10.301.1002.1028.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>8.475,00</b>
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	035	Saúde	
	300 001	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**1.277.475,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de ABRIL de 2024

---

**ORDENADOR(A)**

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8ce4-4f1f-b978-a55a6993623

## DECRETO Nº 25 , DE 17 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1158

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.548.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				2.548.300,00
02	01	00	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
16	04.122.0404.2008.0000		<b>SERVIÇOS PÚBLICOS E JUDICIÁRIOS</b>	50.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
02	03	00	<b>Secretaria Mun. de Gestão Financeira</b>	
42	28.843.0000.0007.0000		<b>PROGRAMA NULO</b>	200.000,00
	4.6.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
33	04.122.0401.2019.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	10.000,00
	3.3.50.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
02	04	00	<b>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>	
45	04.122.0401.2022.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	48.700,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
02	06	00	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>	
55	13.122.0401.2026.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	10.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
02	08	00	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.p.gov.br/epp/validaDoc.seg> em Código do Documento: 9ca40215-8ce4-49df-a678-a55a6936023

## DECRETO Nº 25 , DE 17 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1158

02	08	00	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>		
71	08.122.0401.2035.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	6.900,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
73	04.122.0401.2037.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	360.100,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
93	15.451.1505.2041.0000		<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>	200.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
521	10.122.1001.2047.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	21.000,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 122		<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>		
139	10.301.1002.2051.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	19.000,00	
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	035		Saúde		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
518	10.301.1002.2050.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	26.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 122		<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>		
171	10.301.1007.2065.0000		<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>	100,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
520	10.302.1008.2067.0000		<b>SAMU</b>	10.000,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 122		<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>		
200	10.302.1010.2069.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>	500.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 008		<b>MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tee.p.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDocumento=9ca4f035-8ce4-4f4f-a188-a55a6993600>

## DECRETO Nº 25 , DE 17 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
204	10.302.1010.2070.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		21.500,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
519	10.302.1010.2069.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		40.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 122		<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>		
228	10.305.1013.2077.0000		<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		55.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
349	12.122.1201.2099.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		100.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
361	12.361.1204.1061.0000		<b>PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA</b>		460.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	200 009		<b>PLANO DE AÇÃO ARTICULADA</b>		
531	12.361.1205.1065.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		35.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	12		TRANSFERÊNCIAS DECORR DE DECISÃO JUDICIAL-PRECATÓRIOS FUNDEF		
	200 101		<b>PRECATÓRIO FUNDEF</b>		
380	12.361.1207.2112.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		350.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	250 005		<b>FUNDEB 30%</b>		
03	06	02	<b>FUNDEB</b>		
419	12.361.1207.2108.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		20.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
526	12.361.1207.2109.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		5.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	12		TRANSFERÊNCIAS DECORR DE DECISÃO JUDICIAL-PRECATÓRIOS FUNDEF		
	200 101		<b>PRECATÓRIO FUNDEF</b>		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/validarDoc.seam> Código do documento: 90410215-8ce4-4f4f-a670-a55a69936023

## DECRETO Nº 25 , DE 17 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1158

### Anulação:

02	01	00	<b>Gabinete do Prefeito</b>			
11	04.122.0401.2006.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>			-5.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
02	02	00	<b>Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.</b>			
27	04.131.0405.2015.0000		<b>DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>			-60.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>			
53	13.122.0401.2025.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>			-10.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>			
88	15.451.1504.1018.0000		<b>PAVIMENTAÇÃO: ALFALTO, CALÇAMENTO E MEIO - FIO</b>			-815.700,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	061		Programas Financiados por Operações de Créditos Oficiais			
	110 012		Operações de Crédito			
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
115	10.122.1001.2047.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			-35.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	035		Saúde			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
149	10.301.1004.2055.0000		<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			-500.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	035		Saúde			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
151	10.301.1004.2056.0000		<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			-7.600,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	035		Saúde			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
185	10.302.1008.2067.0000		<b>SAMU</b>			-110.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	035		Saúde			
	300 009		S.A.M.U.			
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
351	12.122.1201.2100.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			-35.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seau>  
Código do documento: 9ca40215-8ce4-4f1f-a678-a55a69936023

**DECRETO Nº 25 , DE 17 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1158**

03	06	02	<b>FUNDEB</b>			
409	12.361.1207.2107.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			-600.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250	004	FUNDEB 70%			
424	12.361.1207.2109.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			-350.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250	005	FUNDEB 30%			
440	12.365.1207.2113.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			-20.000,00
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250	006	COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAT 70%			

**-2.548.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 17 de MAIO de 2024

\_\_\_\_\_  
ORDENADOR(A)

-----

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.cei.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8ce4-41df-8078-a55a69936023

## DECRETO Nº 29 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1158

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$4.689.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				4.689.300,00
01	01	00	<b>Câmara Municipal</b>	
2	01.031.0101.1002.0000		<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>	26.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
02	01	00	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
13	04.122.0401.2007.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	20.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
02	02	00	<b>Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.</b>	
23	04.122.0401.2012.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	20.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
02	03	00	<b>Secretaria Mun. de Gestão Financeira</b>	
42	28.843.0000.0007.0000		<b>PROGRAMA NULO</b>	196.000,00
	4.6.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
31	04.122.0401.2017.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	141.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
02	04	00	<b>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eicce.tee.p.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=9ca40215-8ce4-fdf-a678-a55a6993602>

## DECRETO Nº 29 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1158

02	04	00	<b>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>	
45	04.122.0401.2022.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	<b>66.000,00</b>
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
02	06	00	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>	
55	13.122.0401.2026.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	<b>14.000,00</b>
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
56	13.122.0402.1999.0000		<b>REEQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO</b>	<b>15.000,00</b>
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
02	08	00	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>	
71	08.122.0401.2035.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	<b>10.000,00</b>
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>	
73	04.122.0401.2037.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	<b>451.000,00</b>
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
76	04.122.0401.2038.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	<b>135.000,00</b>
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
93	15.451.1505.2041.0000		<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>	<b>323.000,00</b>
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	050		Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
521	10.122.1001.2047.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>14.000,00</b>
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	035		Saúde	
	300 122		<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.ice.p.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8ce6-41df-a678-a559936023

## DECRETO Nº 29 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
129	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		450.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 001	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>				
139	10.301.1002.2051.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		17.000,00		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
518	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		27.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>				
151	10.301.1004.2056.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		134.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
153	10.301.1004.2056.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		59.000,00		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
165	10.301.1006.2060.0000	<b>FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		10.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
169	10.301.1007.2064.0000	<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		15.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
171	10.301.1007.2065.0000	<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		15.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
184	10.302.1008.2066.0000	<b>SAMU</b>		10.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
520	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>		11.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>				
200	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		250.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 008	<b>MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tee.p.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDocumento=9ca40215-8ce2-41df-a678-a55990936023>

## DECRETO Nº 29 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
204	10.302.1010.2070.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>	22.000,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
519	10.302.1010.2069.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>	43.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 122		<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>		
218	10.304.1012.2074.0000		<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	13.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 013		<b>Vigilância Sanitária</b>		
219	10.304.1012.2074.0000		<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	14.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
221	10.304.1012.2075.0000		<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	6.000,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
223	10.304.1012.2075.0000		<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	1.000,00	
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	035		Saúde		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
228	10.305.1013.2077.0000		<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	15.000,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
180	10.301.1022.1032.0000		<b>ACADEMIA DA SAÚDE</b>	5.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
282	08.244.0804.2087.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>	13.000,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
307	08.244.0806.2089.0000		<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	9.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atividades-fim da Seguridade Social		
	500 006		<b>IGDBF - BOLSA FAMILIA</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.p.gov.br/epp/validarDoc.seam>  
Código do documento: 9ca4f3-8ce4-4f4f-a8-a55a69936023

## DECRETO Nº 29 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1158

03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
349	12.122.1201.2099.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		497.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
354	12.306.1202.2101.0000	<b>PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>		133.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	200 002	<b>P.N.A.E.</b>			
355	12.306.1202.2101.0000	<b>PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>		73.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
03	06	02	<b>FUNDEB</b>		
426	12.361.1207.2109.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		150.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			
	200 001	<b>COTA QSE</b>			
526	12.361.1207.2109.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		5.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	12	TRANSFERÊNCIAS DECORR DE DECISÃO JUDICIAL-PRECATÓRIOS FUNDEF			
	200 101	<b>PRECATÓRIO FUNDEF</b>			
03	07	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
446	13.122.1301.2116.0000	<b>GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		49.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
454	13.392.1303.2121.0000	<b>CONDADO CULTURAL</b>		712.300,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
131	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		500.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 119	<b>INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO BÁSICA</b>			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**500.000,00**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do Documento: 9ca402159ce44f1d-a67a-a55a69936088

## DECRETO Nº 29 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1158

Fontes de Recurso

### Anulação:

01	01	00	<b>Câmara Municipal</b>			
4		01.031.0101.2001.0000	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>			-30.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	00	<b>Gabinete do Prefeito</b>			
11		04.122.0401.2006.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>			-5.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	02	00	<b>Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.</b>			
19		04.032.0407.2010.0000	<b>APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>			-2.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20		04.122.0401.2011.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>			-100.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
26		04.122.0412.2014.0000	<b>CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS E</b>			-5.500,00
		3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	00	<b>Secretaria Mun. de Gestão Financeira</b>			
28		04.122.0401.2016.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>			-260.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
29		04.122.0401.2016.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>			-10.000,00
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
34		04.122.0402.1005.0000	<b>REEQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO</b>			-4.500,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>			
53		13.122.0401.2025.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>			-230.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seau>  
Código do documento: 9c340215-80b4-41df-a678-25a69936023

## DECRETO Nº 29 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1158

02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
78	13.392.1303.1014.0000	<b>CONDADO CULTURAL</b>		-40.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
79	13.392.1303.1014.0000	<b>CONDADO CULTURAL</b>		-20.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	081	Convênios			
	110 001	Convênio Capital União			
105	25.752.2501.2044.0000	<b>ILUMINANDO NOSSA CIDADE</b>		-75.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
114	10.122.0407.2046.0000	<b>APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>		-4.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
124	10.122.1001.2142.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		-10.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
125	10.122.1001.2143.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		-10.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
134	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		-350.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
142	10.301.1002.2052.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		-250.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 001	ATENÇÃO BÁSICA			
145	10.301.1003.2053.0000	<b>NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMÍLIA – NASF</b>		-15.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
162	10.301.1005.2058.0000	<b>SAÚDE BUCAL</b>		-10.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
167	10.301.1007.1033.0000	<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		-5.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
196	10.302.1010.1037.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		-100.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 008	MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seau>  
Código do Documento: 9ca40215-8e14-41df-a678-55a69936023

## DECRETO Nº 29 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
198	10.302.1010.1037.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		-10.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	035		Saúde			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
201	10.302.1010.2069.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		-289.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	035		Saúde			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
202	10.302.1010.2070.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		-100.000,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	035		Saúde			
	300 008		MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial			
226	10.305.1013.2076.0000		<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		-5.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	035		Saúde			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
279	08.244.0804.2086.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-20.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	002		Atvidades-fim da Seguridade Social			
	500 002		PAIF / FAF			
308	08.244.0806.2089.0000		<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		-22.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
03	04	00	<b>Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM</b>			
330	08.244.0809.1054.0000		<b>CENTRO DE REFERENCIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA</b>		-40.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	081		Convênios			
	110 002		Convênio Capital Estado			
334	15.813.1506.1056.0000		<b>REVITALIZANDO PRAÇAS E CANTEIROS</b>		-20.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
03	05	00	<b>FUNPRECON</b>			
339	09.122.0901.2096.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>		-464.300,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	002		Atvidades-fim da Seguridade Social			
	600 001		FUNPRECON			
03	06	02	<b>FUNDEB</b>			
409	12.361.1207.2107.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		-1.010.000,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250 004		FUNDEB 70%			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pb.gov.br/epp/validaDocumentoCodigo>: 9ca40215-8914-41df-a678055a69936023

**DECRETO Nº 29 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1158**

03	06	02	<b>FUNDEB</b>			
410	12.361.1207.2107.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			-280.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250	001	COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAF 70%			
415	12.361.1207.2107.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			-150.000,00
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001	001	Recursos Próprios do Município			
03	07	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
447	13.392.1302.2117.0000		<b>ENCONTRO DO CAVALO MARINHO</b>			-68.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001	001	Recursos Próprios do Município			
451	13.392.1303.2118.0000		<b>CONDADO CULTURAL</b>			-75.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001	001	Recursos Próprios do Município			
452	13.392.1303.2119.0000		<b>CONDADO CULTURAL</b>			-15.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001	001	Recursos Próprios do Município			
455	13.392.1303.2126.0000		<b>CONDADO CULTURAL</b>			-85.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001	001	Recursos Próprios do Município			

**-4.189.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 03 de JUNHO de 2024

\_\_\_\_\_  
ORDENADOR(A)



**DECRETO Nº 30 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1158**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>40.000,00</b>
03 06 01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
378	12.361.1207.2111.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>40.000,00</b>
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
	250 005	<b>FUNDEB 30%</b>	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

03 06 00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
344	27.812.2702.1058.0000	<b>CONDADO ESPORTIVO</b>	<b>-40.000,00</b>
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	200 001	COTA QSE	

**-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 03 de JUNHO de 2024

---

ORDENADOR(A)

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8ce4-4f1f-a678-a55a69936008

**DECRETO Nº 31 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1158**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$31.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>31.000,00</b>
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
363	12.361.1205.0008.0000	<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>	<b>31.000,00</b>
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	081	Convênios	
	200	099	<b>Convênio da Educação</b>

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
374	12.361.1205.2164.0000	<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		<b>-31.000,00</b>
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**-31.000,00**

CONDADO, 03 de JUNHO de 2024

\_\_\_\_\_  
ORDENADOR(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8544-fd1f-a678-a55a69936023

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1158

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$4.588.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			4.588.000,00	
01	01	00	<b>Câmara Municipal</b>	
2	01.031.0101.1002.0000	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>		30.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
5	01.031.0101.2002.0000	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>		121.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	01	00	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
13	04.122.0401.2007.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		13.200,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
16	04.122.0404.2008.0000	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS E JUDICIÁRIOS</b>		57.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	02	00	<b>Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.</b>	
20	04.122.0401.2011.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		5.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
23	04.122.0401.2012.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		70.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	03	00	<b>Secretaria Mun. de Gestão Financeira</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pj.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDocumento=9ca40215-8ce4-4f1f-a18-a55a699360>

## DECRETO Nº 35 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1158

02	03	00	<b>Secretaria Mun. de Gestão Financeira</b>		
42	28.843.0000.0007.0000	<b>PROGRAMA NULO</b>		299.000,00	
	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
28	04.122.0401.2016.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		39.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
31	04.122.0401.2017.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		310.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
33	04.122.0401.2019.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		10.000,00	
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
02	04	00	<b>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>		
45	04.122.0401.2022.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		53.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
49	04.122.0401.2023.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		19.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
02	06	00	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>		
55	13.122.0401.2026.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		20.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
56	13.122.0402.1999.0000	<b>REEQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO</b>		6.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
68	27.812.2702.2031.0000	<b>CONDADO ESPORTIVO</b>		15.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
02	08	00	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.p.gov.br/epp/validarDoc.seg> em Código do Documento: 9c4d43-8ce4-4fdf-a8-a55a69936023

## DECRETO Nº 35 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1158

02	08	00	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>		
71	08.122.0401.2035.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		6.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
73	04.122.0401.2037.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		390.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
76	04.122.0401.2038.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		450.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
93	15.451.1505.2041.0000		<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>		565.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
105	25.752.2501.2044.0000		<b>ILUMINANDO NOSSA CIDADE</b>		23.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
521	10.122.1001.2047.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		20.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 122		<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>		
128	10.301.1002.1028.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		9.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
129	10.301.1002.2050.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		340.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 001		<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
139	10.301.1002.2051.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		20.000,00
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	035		Saúde		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eicce.tee.pib.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=9ca40215-8ce6-41df-a678-a559936023>

## DECRETO Nº 35 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
518	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			28.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>				
151	10.301.1004.2056.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			119.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
153	10.301.1004.2056.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			78.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
171	10.301.1007.2065.0000	<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>			11.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
520	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>			10.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>				
200	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			351.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 008	<b>MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial</b>				
204	10.302.1010.2070.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			20.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
519	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			47.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>				
218	10.304.1012.2074.0000	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			6.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 013	<b>Vigilância Sanitária</b>				
221	10.304.1012.2075.0000	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			4.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
223	10.304.1012.2075.0000	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			2.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eicce.ice.p.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=9c4d43-8ce4-4fd1-a18-a55a69936023>

## DECRETO Nº 35 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
228	10.305.1013.2077.0000	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		5.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
250	08.122.0802.2083.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		9.000,00	
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
282	08.244.0804.2087.0000	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		13.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
297	08.244.0805.2088.0000	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		6.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
307	08.244.0806.2089.0000	<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		5.800,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	002	Atvidades-fim da Seguridade Social			
	500 006	<b>IGDBF - BOLSA FAMILIA</b>			
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
351	12.122.1201.2100.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		48.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
363	12.361.1205.0008.0000	<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		22.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	081	Convênios			
	200 099	<b>Convênio da Educação</b>			
380	12.361.1207.2112.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		497.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250 005	<b>FUNDEB 30%</b>			
384	12.361.1210.2104.0000	<b>PROGRAMA EDUCAÇÃO E MUSICA</b>		10.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
03	06	02	<b>FUNDEB</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.p.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8ce4-41df-a678-a55a6993602

**DECRETO Nº 35 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1158**

03	06	02	<b>FUNDEB</b>				
414	12.361.1207.2107.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				<b>53.000,00</b>
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	250 001		<b>COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAF 70%</b>				
426	12.361.1207.2109.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				<b>110.000,00</b>
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	213		TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	200 001		<b>COTA QSE</b>				
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				
131	10.301.1002.2050.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>				<b>150.000,00</b>
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	035		Saúde				
	300 119		<b>INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO BÁSICA</b>				
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
381	12.361.1209.2103.0000		<b>PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>				<b>49.000,00</b>
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	200 006		<b>P.E.T.E.</b>				
03	06	02	<b>FUNDEB</b>				
438	12.365.1207.2113.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				<b>4.000,00</b>
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	250 006		<b>COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAT 70%</b>				
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
531	12.361.1205.1065.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>				<b>40.000,00</b>
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	12		TRANSFERÊNCIAS DECORR DE DECISÃO JUDICIAL-PRECATÓRIOS FUNDEF				
	200 101		<b>PRECATÓRIO FUNDEF</b>				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **203.000,00**  
Fontes de Recurso

**Superávit Financeiro:** **40.000,00**  
Fontes de Recurso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=9ca402158e44f1df-a675a155a69936023>

## DECRETO Nº 35 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1158

### Anulação:

01	01	00	<b>Câmara Municipal</b>			
1		01.031.0101.1001.0000	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>			-30.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
3		01.031.0101.2001.0000	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>			-30.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
6		01.031.0101.2002.0000	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>			-100.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	00	<b>Secretaria Mun. de Gestão Financeira</b>			
39		28.843.0000.0005.0000	<b>PROGRAMA NULO</b>			-10.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
44		99.999.9999.9001.0000	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>			-945.000,00
		9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>			
53		13.122.0401.2025.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>			-123.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
58		18.541.1801.1010.0000	<b>RECICLA CONDADO</b>			-6.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>			
88		15.451.1504.1018.0000	<b>PAVIMENTAÇÃO: ALFALTO, CALÇAMENTO E MEIO - FIO</b>			-1.177.200,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		061	Programas Financiados por Operações de Créditos Oficiais			
		110 012	Operações de Crédito			
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
127		10.301.1002.1028.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			-16.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	Saúde			
		300 001	ATENÇÃO BÁSICA			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seau> Código do Documento: 9e20215-8ce4-41f0-4a678-a55a602336023

## DECRETO Nº 35 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
146	10.301.1003.2054.0000		<b>NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMÍLIA – NASF</b>		-5.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 001		ATENÇÃO BÁSICA		
148	10.301.1004.2055.0000		<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		-6.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 001		ATENÇÃO BÁSICA		
149	10.301.1004.2055.0000		<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		-726.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
166	10.301.1007.1033.0000		<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		-40.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 001		ATENÇÃO BÁSICA		
177	10.301.1019.1031.0000		<b>REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>		-36.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 001		ATENÇÃO BÁSICA		
181	10.302.1008.1034.0000		<b>SAMU</b>		-40.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 008		MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
191	10.302.1010.1035.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		-100.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 008		MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
238	10.451.1501.1013.0000		<b>EXPANSÃO FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS</b>		-101.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	081		Convênios		
	300 098		Convênio com Saúde		
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
264	08.244.0804.1044.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-5.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	081		Convênios		
	500 008		Convênio FNAS		
268	08.244.0804.1046.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-15.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atividades-fim da Seguridade Social		
	500 002		PAIF / FAF		
284	08.244.0804.2087.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-9.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
308	08.244.0806.2089.0000		<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		-5.800,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seau> Código do documento: 9ca40215-8914-4f1f-a678-a55a69936023

**DECRETO Nº 35 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1158**

03	06	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
343	27.812.2702.1058.0000		<b>CONDADO ESPORTIVO</b>		-10.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
344	27.812.2702.1058.0000		<b>CONDADO ESPORTIVO</b>		-10.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	213		TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	200 001		COTA QSE		
346	27.812.2702.2032.0000		<b>CONDADO ESPORTIVO</b>		-50.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	213		TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	200 001		COTA QSE		
03	06	02	<b>FUNDEB</b>		
400	12.361.1205.1063.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		-100.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	250 005		FUNDEB 30%		
412	12.361.1207.2107.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		-649.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
					<b>-4.345.000,00</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de JULHO de 2024

\_\_\_\_\_  
ORDENADOR(A)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8394-41df-a678-a55a6993623

## DECRETO Nº 40 , DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1158

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$8.464.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			8.464.500,00	
02	02	00	<b>Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.</b>	
20	04.122.0401.2011.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	<b>47.000,00</b>	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
23	04.122.0401.2012.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	<b>10.000,00</b>	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	03	00	<b>Secretaria Mun. de Gestão Financeira</b>	
40	28.843.0000.0006.0000	<b>PROGRAMA NULO</b>	<b>540.000,00</b>	
	3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
41	28.843.0000.0006.0000	<b>PROGRAMA NULO</b>	<b>150.000,00</b>	
	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
28	04.122.0401.2016.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	<b>104.000,00</b>	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
31	04.122.0401.2017.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	<b>370.000,00</b>	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
33	04.122.0401.2019.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	<b>8.000,00</b>	
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	04	00	<b>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.p.gov.br/epp/validaDoc.seg> em Código do documento: 0ca40215-8ce4-4f4f-a67a-a55a69936023

## DECRETO Nº 40 , DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1158

02	04	00	<b>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>		
45	04.122.0401.2022.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		57.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	06	00	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>		
53	13.122.0401.2025.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		71.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	08	00	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>		
71	08.122.0401.2035.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		7.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
73	04.122.0401.2037.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		375.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
521	10.122.1001.2047.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		20.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 122		<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>		
127	10.301.1002.1028.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		10.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 001		<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
129	10.301.1002.2050.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		670.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 001		<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
136	10.301.1002.2051.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		8.500,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 122		<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pb.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=9ca40215-8ce6-41df-a678-a55990936023>

## DECRETO Nº 40 , DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
139	10.301.1002.2051.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			20.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
518	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			27.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>				
151	10.301.1004.2056.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			130.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
153	10.301.1004.2056.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			150.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
171	10.301.1007.2065.0000	<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>			16.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
520	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>			10.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>				
192	10.302.1010.1035.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			10.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
200	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			300.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 008	<b>MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial</b>				
204	10.302.1010.2070.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			40.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
519	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			50.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>				
219	10.304.1012.2074.0000	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			10.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pb.gov.br/epp/validarDoc.seam?ca=4035-8ce4-4fd1-a18-a55a699360>

## DECRETO Nº 40 , DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
221	10.304.1012.2075.0000	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			10.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
223	10.304.1012.2075.0000	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			3.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
228	10.305.1013.2077.0000	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			80.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
241	08.122.0802.2079.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			40.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
275	08.244.0804.2085.0000	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>			5.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
282	08.244.0804.2087.0000	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>			5.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
297	08.244.0805.2088.0000	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			10.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
307	08.244.0806.2089.0000	<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			3.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	002	Atvidades-fim da Seguridade Social				
	500 006	<b>IGDBF - BOLSA FAMILIA</b>				
03	05	00	<b>FUNPRECON</b>			
341	09.122.0902.2098.0000	<b>CUSTEIOS DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS</b>			690.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	002	Atvidades-fim da Seguridade Social				
	600 001	<b>FUNPRECON</b>				
03	06	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.p.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=9c4d43f3-8ce4-4fd1-a08-a55a69936023>

## DECRETO Nº 40 , DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1158

03	06	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
524	12.361.1207.2112.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			490.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	200 001	<b>COTA QSE</b>				
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
349	12.122.1201.2099.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			1.000.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
351	12.122.1201.2100.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			250.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
378	12.361.1207.2111.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			200.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	250 005	<b>FUNDEB 30%</b>				
383	12.361.1210.1066.0000	<b>PROGRAMA EDUCAÇÃO E MUSICA</b>			40.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
03	06	02	<b>FUNDEB</b>			
410	12.361.1207.2107.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			80.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	250 001	<b>COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAF 70%</b>				
414	12.361.1207.2107.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			510.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	250 001	<b>COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAF 70%</b>				
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
131	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			150.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 119	<b>INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO BÁSICA</b>				
03	05	00	<b>FUNPRECON</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.p.gov.br/epp/validaDoc.seg> em Código do documento: 9c4d035-8ce4-4fd1-a678-a55a9936023

## DECRETO Nº 40 , DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1158

03	05	00	<b>FUNPRECON</b>		
341	09.122.0902.2098.0000		<b>CUSTEIOS DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS</b>		410.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atividades-fim da Seguridade Social		
	600 001		<b>FUNPRECON</b>		
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
527	12.361.1205.1062.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		129.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	213		TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	200 001		<b>COTA QSE</b>		
380	12.361.1207.2112.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		250.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	250 005		<b>FUNDEB 30%</b>		
381	12.361.1209.2103.0000		<b>PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		100.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	200 006		<b>P.E.T.E.</b>		
03	06	02	<b>FUNDEB</b>		
426	12.361.1207.2109.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		500.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	213		TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	200 001		<b>COTA QSE</b>		
438	12.365.1207.2113.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		240.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	250 006		<b>COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAT 70%</b>		
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
531	12.361.1205.1065.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		59.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	12		TRANSFERÊNCIAS DECORR DE DECISÃO JUDICIAL-PRECATÓRIOS FUNDEF		
	200 101		<b>PRECATÓRIO FUNDEF</b>		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 1.779.000,00

Fontes de Recurso

**Superávit Financeiro:** 59.000,00

Fontes de Recurso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4d415-8ce4-4fd1-a678-85a69936023

## DECRETO Nº 40 , DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1158

### Anulação:

02	01	00	<b>Gabinete do Prefeito</b>			
18	25.752.2501.2044.0000		<b>ILUMINANDO NOSSA CIDADE</b>			-50.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
02	02	00	<b>Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.</b>			
19	04.032.0407.2010.0000		<b>APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>			-4.400,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	00	<b>Secretaria Mun. de Gestão Financeira</b>			
37	04.123.0410.2021.0000		<b>PASEP</b>			-37.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>			
61	20.608.2001.2029.0000		<b>PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO</b>			-27.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
62	22.661.2201.2030.0000		<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL</b>			-15.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
63	27.812.1304.2141.0000		<b>COPA CONDADO</b>			-51.600,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
65	27.812.1304.2144.0000		<b>COPA CONDADO</b>			-16.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
02	08	00	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>			
72	08.122.0401.2036.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>			-40.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>			
78	13.392.1303.1014.0000		<b>CONDADO CULTURAL</b>			-8.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.teece.gov.br/epp/validaDoc.seau> Código do Documento: 9c8a215-8ce4-41f0-a678-a55a60936023

## DECRETO Nº 40 , DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1158

02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
85	15.451.1503.2039.0000	<b>CEMITÉRIO MUNICIPAL</b>		-25.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
89	15.451.1504.1018.0000	<b>PAVIMENTAÇÃO: ALFALTO, CALÇAMENTO E MEIO - FIO</b>		-50.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	081	Convênios			
	110 007	Emenda Parlamentar - PM			
94	15.813.1506.1020.0000	<b>REVITALIZANDO PRAÇAS E CANTEIROS</b>		-20.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
95	15.813.1506.1020.0000	<b>REVITALIZANDO PRAÇAS E CANTEIROS</b>		-17.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	081	Convênios			
	110 001	Convênio Capital União			
96	15.813.1506.2042.0000	<b>REVITALIZANDO PRAÇAS E CANTEIROS</b>		-35.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
99	17.544.1701.2043.0000	<b>SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>		-40.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
102	25.752.2501.1024.0000	<b>ILUMINANDO NOSSA CIDADE</b>		-21.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
103	25.752.2501.1024.0000	<b>ILUMINANDO NOSSA CIDADE</b>		-20.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	110 006	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO ILLUM. PUB.- COSIP			
109	26.782.2601.2045.0000	<b>OBRAS RODOVIÁRIAS</b>		-30.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
134	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		-500.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
144	10.301.1003.2053.0000	<b>NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMÍLIA – NASF</b>		-5.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 001	ATENÇÃO BÁSICA			
146	10.301.1003.2054.0000	<b>NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMÍLIA – NASF</b>		-5.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 001	ATENÇÃO BÁSICA			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.go.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=9c20215-8ce4-41f0-9a678-a55a609336023>

## DECRETO Nº 40 , DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
157	10.301.1005.1030.0000	<b>SAÚDE BUCAL</b>		-30.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 001	ATENÇÃO BÁSICA			
160	10.301.1005.2057.0000	<b>SAÚDE BUCAL</b>		-10.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
163	10.301.1006.2059.0000	<b>FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		-8.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
201	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		-2.036.500,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
234	10.451.1020.1040.0000	<b>AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>		-20.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 001	ATENÇÃO BÁSICA			
236	10.451.1020.1091.0000	<b>AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>		-10.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 001	ATENÇÃO BÁSICA			
237	10.451.1501.1013.0000	<b>EXPANSÃO FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS</b>		-10.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
242	08.122.0802.2079.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI/</b>		-60.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
284	08.244.0804.2087.0000	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-3.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	04	00	<b>Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM</b>		
331	08.244.0809.2095.0000	<b>CENTRO DE REFERENCIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA</b>		-17.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	081	Convênios			
	110 002	Convênio Capital Estado			
332	15.451.1504.1055.0000	<b>PAVIMENTAÇÃO: ALFALTO, CALÇAMENTO E MEIO - FIO</b>		-50.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tee.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:9ca40215-8ce4-4fd1-a678-a55a69936023>

**DECRETO Nº 40 , DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1158**

03	04	00	<b>Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM</b>		
336	26.782.2601.1057.0000		<b>OBRAS RODOVIÁRIAS</b>		-35.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	081		Convênios		
	110 002		Convênio Capital Estado		
03	05	00	<b>FUNPRECON</b>		
339	09.122.0901.2096.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>		-1.100.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atividades-fim da Seguridade Social		
	600 001		FUNPRECON		
03	06	02	<b>FUNDEB</b>		
412	12.361.1207.2107.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		-2.020.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
415	12.361.1207.2107.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		-200.000,00
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
					<b>-6.626.500,00</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 02 de AGOSTO de 2024

\_\_\_\_\_  
ORDENADOR(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVENBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8ce4-4f1f-a678-a55a69936023

**DECRETO Nº 41 , DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1158**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.736.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>1.736.000,00</b>
03	05	00	<b>FUNPRECON</b>
550	09.122.0902.2098.0000	<b>CUSTEIOS DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS</b>	<b>1.736.000,00</b>
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	002	Atvidades-fim da Seguridade Social	
	600	001	<b>FUNPRECON</b>

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>1.736.000,00</b>
	Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 02 de AGOSTO de 2024

---

**ORDENADOR(A)**

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-83d4-41df-a678-a50469936023

## DECRETO Nº 45 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$6.187.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			6.187.000,00	
02	01	00	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
13	04.122.0401.2007.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		62.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
17	04.124.0401.2009.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		2.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
16	04.122.0404.2008.0000	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS E JUDICIÁRIOS</b>		110.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	02	00	<b>Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.</b>	
20	04.122.0401.2011.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		45.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
23	04.122.0401.2012.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		20.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	03	00	<b>Secretaria Mun. de Gestão Financeira</b>	
42	28.843.0000.0007.0000	<b>PROGRAMA NULO</b>		610.000,00
	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
28	04.122.0401.2016.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		100.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.p.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do Documento: 9ca40215-8ce4-41df-a678-a55a8936023

## DECRETO Nº 45 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

02	03	00	<b>Secretaria Mun. de Gestão Financeira</b>		
31	04.122.0401.2017.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		20.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
542	04.122.0401.2017.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		1.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	04	00	<b>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>		
45	04.122.0401.2022.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		70.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	06	00	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>		
53	13.122.0401.2025.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		71.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
56	13.122.0402.1999.0000		<b>REEQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO</b>		1.500,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	08	00	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>		
71	08.122.0401.2035.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		7.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
73	04.122.0401.2037.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		400.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
76	04.122.0401.2038.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		610.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.p.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do Documento: 9ca40558ce44fd8a55a6993607

## DECRETO Nº 45 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
93	15.451.1505.2041.0000	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>		570.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
106	25.752.2501.2044.0000	<b>ILUMINANDO NOSSA CIDADE</b>		150.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	110 006	<b>CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO ILLUM. PUB.- COSIP</b>			
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
115	10.122.1001.2047.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		6.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
128	10.301.1002.1028.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		4.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
139	10.301.1002.2051.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		12.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
151	10.301.1004.2056.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		10.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
153	10.301.1004.2056.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		10.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
165	10.301.1006.2060.0000	<b>FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		10.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
171	10.301.1007.2065.0000	<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		10.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
184	10.302.1008.2066.0000	<b>SAMU</b>		2.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.p.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9c4d035-8ce4-4f4f-a8-455a699360

## DECRETO Nº 45 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
206	10.302.1010.2070.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		1.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
218	10.304.1012.2074.0000	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		6.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 013	<b>Vigilância Sanitária</b>			
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
241	08.122.0802.2079.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		60.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
275	08.244.0804.2085.0000	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		4.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
297	08.244.0805.2088.0000	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		3.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
299	08.244.0805.2088.0000	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		2.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	002	Atvidades-fim da Seguridade Social			
	500 004	<b>PAEFI</b>			
307	08.244.0806.2089.0000	<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		5.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	002	Atvidades-fim da Seguridade Social			
	500 006	<b>IGDBF - BOLSA FAMILIA</b>			
03	05	00	<b>FUNPRECON</b>		
341	09.122.0902.2098.0000	<b>CUSTEIOS DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS</b>		1.200.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	002	Atvidades-fim da Seguridade Social			
	600 001	<b>FUNPRECON</b>			
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
351	12.122.1201.2100.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		50.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.p.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=9c4d035-8ce4-4f1f-a08-a55a699360>

## DECRETO Nº 45 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	06	02	<b>FUNDEB</b>			
409	12.361.1207.2107.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			474.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	250 004	<b>FUNDEB 70%</b>				
412	12.361.1207.2107.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			44.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
414	12.361.1207.2107.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			335.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	250 001	<b>COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAF 70%</b>				
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
521	10.122.1001.2047.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			20.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>				
129	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			400.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 001	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>				
131	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			250.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 119	<b>INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO BÁSICA</b>				
518	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			27.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>				
520	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>			10.500,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>				
200	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			280.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 008	<b>MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial</b>				
519	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			52.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.p.go.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9ca402150ce44f1df-a67ca-a55a69936023

## DECRETO Nº 45 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03 06 02 FUNDEB

438 12.365.1207.2113.0000 **GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
250 006 **COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAT 70%**

50.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**1.089.500,00**

Fontes de Recurso

**Anulação:**

02 01 00 Gabinete do Prefeito

12 04.122.0401.2006.0000 **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**  
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
050 Recursos Próprios Livres da UO  
001 001 Recursos Próprios do Município

-1.000,00

15 04.122.0402.1003.0000 **REEQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO**  
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
050 Recursos Próprios Livres da UO  
001 001 Recursos Próprios do Município

-8.000,00

02 03 00 Secretaria Mun. de Gestão Financeira

37 04.123.0410.2021.0000 **PASEP**  
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
050 Recursos Próprios Livres da UO  
001 001 Recursos Próprios do Município

-18.000,00

02 04 00 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

49 04.122.0401.2023.0000 **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**  
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
050 Recursos Próprios Livres da UO  
001 001 Recursos Próprios do Município

-98.000,00

51 04.122.0402.1007.0000 **REEQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO**  
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
050 Recursos Próprios Livres da UO  
001 001 Recursos Próprios do Município

-8.000,00

02 06 00 Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável

57 18.541.1801.1009.0000 **RECICLA CONDADO**  
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
050 Recursos Próprios Livres da UO  
001 001 Recursos Próprios do Município

-10.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.go.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=9ca4005-8ce4-4f1f-8678-a55a69905023>

## DECRETO Nº 45 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

02	06	00	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>		
59	18.541.1801.2027.0000	<b>RECICLA CONDADO</b>			-1.500,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
105	25.752.2501.2044.0000	<b>ILUMINANDO NOSSA CIDADE</b>			-32.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
135	10.301.1002.2051.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			-300.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 001	ATENÇÃO BÁSICA			
136	10.301.1002.2051.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			-53.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 122	ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS			
144	10.301.1003.2053.0000	<b>NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMÍLIA – NASF</b>			-45.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 001	ATENÇÃO BÁSICA			
145	10.301.1003.2053.0000	<b>NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMÍLIA – NASF</b>			-14.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
149	10.301.1004.2055.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			-549.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
149	10.301.1004.2055.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			-150.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
150	10.301.1004.2056.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			-260.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 004	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
160	10.301.1005.2057.0000	<b>SAÚDE BUCAL</b>			-10.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
163	10.301.1006.2059.0000	<b>FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			-29.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDocumento.asp?Codigo=9c28215-8ce4-41e9-8a678-a55a60936023>

## DECRETO Nº 45 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
170	10.301.1007.2065.0000		<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		-100.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 001		ATENÇÃO BÁSICA		
176	10.301.1017.2062.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA</b>		-2.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
201	10.302.1010.2069.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		-121.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
202	10.302.1010.2070.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		-149.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 008		MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
203	10.302.1010.2070.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		-300.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 122		ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS		
208	10.302.1014.1038.0000		<b>REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL</b>		-20.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 008		MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
220	10.304.1012.2075.0000		<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		-19.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 013		Vigilância Sanitária		
226	10.305.1013.2076.0000		<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		-380.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
227	10.305.1013.2077.0000		<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		-239.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 014		VIGILÂNCIA EM SAUDE		
231	10.305.1015.2061.0000		<b>PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO</b>		-10.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 014		VIGILÂNCIA EM SAUDE		
232	10.305.1015.2061.0000		<b>PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO</b>		-10.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
233	10.305.1015.2061.0000		<b>PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO</b>		-12.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://epec.tce.go.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=9ca40215-9214-41df-a678-a55a65986023>

## DECRETO Nº 45 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
242	08.122.0802.2079.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		-300.000,00
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
251	08.122.0802.2127.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		-67.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
279	08.244.0804.2086.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-5.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atividades-fim da Seguridade Social		
	500 002		PAIF / FAF		
300	08.244.0805.2088.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		-2.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
03	05	00	<b>FUNPRECON</b>		
339	09.122.0901.2096.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>		-1.200.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atividades-fim da Seguridade Social		
	600 001		FUNPRECON		
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
370	12.361.1205.1065.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		-20.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
03	06	02	<b>FUNDEB</b>		
404	12.361.1205.1065.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		-140.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	250 005		FUNDEB 30%		
408	12.361.1205.2164.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		-400.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	250 005		FUNDEB 30%		
03	07	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
450	13.392.1303.1070.0000		<b>CONDADO CULTURAL</b>		-15.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

**-5.097.500,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVENBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c840215-8ce4-4fd1-a678-a55a69936023

**DECRETO Nº 45 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1158**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 02 de SETEMBRO de 2024

---

**ORDENADOR(A)**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8514-fd1f-a678-a55a69936233

DECRETO Nº 46 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.171.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			1.171.000,00	
03	01	00	Fundo Municipal de Saúde	
129	10.301.1002.2050.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	500.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	035	Saúde		
	300 001	ATENÇÃO BÁSICA		
200	10.302.1010.2069.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	240.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	035	Saúde		
	300 008	MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
02	09	00	Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	
522	15.451.1504.1083.0000	PAVIMENTAÇÃO: ALFALTO, CALÇAMENTO E MEIO - FIO	431.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 740.000,00

Fontes de Recurso

**Superávit Financeiro:** 431.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 02 de SETEMBRO de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 46 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1158**

**ORDENADOR(A)**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c840215-8ce4-4fd1-a678-a55a69936023

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8054-4f1f-a678-a55a69936233

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1158

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$7.888.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				7.888.400,00
01	01	00	<b>Câmara Municipal</b>	
2	01.031.0101.1002.0000	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>		25.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
6	01.031.0101.2002.0000	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>		180.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	01	00	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
17	04.124.0401.2009.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		15.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	02	00	<b>Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.</b>	
20	04.122.0401.2011.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		50.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
23	04.122.0401.2012.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		80.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	03	00	<b>Secretaria Mun. de Gestão Financeira</b>	
40	28.843.0000.0006.0000	<b>PROGRAMA NULO</b>		138.000,00
	3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.p.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=9ca40215-8ce4-4f1f-a88-a55a699360>

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1158

02	03	00	<b>Secretaria Mun. de Gestão Financeira</b>		
41	28.843.0000.0006.0000	<b>PROGRAMA NULO</b>			220.000,00
	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
28	04.122.0401.2016.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>			100.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
29	04.122.0401.2016.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>			30.000,00
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
32	04.122.0401.2018.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>			37.400,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
02	04	00	<b>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>		
45	04.122.0401.2022.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>			50.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
49	04.122.0401.2023.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>			20.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
02	06	00	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>		
53	13.122.0401.2025.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>			70.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
02	08	00	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>		
71	08.122.0401.2035.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>			7.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do Documento: 9ca405-8ce4-4f4f-a088-a55a6993607

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1158

02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
73	04.122.0401.2037.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		400.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
105	25.752.2501.2044.0000	<b>ILUMINANDO NOSSA CIDADE</b>		23.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
115	10.122.1001.2047.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		200.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
521	10.122.1001.2047.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		17.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>			
128	10.301.1002.1028.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		14.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
139	10.301.1002.2051.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		20.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
150	10.301.1004.2056.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		55.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 004	<b>AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>			
151	10.301.1004.2056.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		100.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
153	10.301.1004.2056.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		100.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
171	10.301.1007.2065.0000	<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		5.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.p.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=9ca40215-8ce0-44df-a678-a55599936023>

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
186	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>			15.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
520	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>			10.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>				
200	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			232.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 008	<b>MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial</b>				
204	10.302.1010.2070.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			25.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
206	10.302.1010.2070.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			1.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
221	10.304.1012.2075.0000	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			5.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
223	10.304.1012.2075.0000	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			2.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
228	10.305.1013.2077.0000	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			10.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
178	10.301.1019.1031.0000	<b>REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>			6.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
241	08.122.0802.2079.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			70.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDocumento=9ca40215-8ce4-4f1f-a18-a55a699360>

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
275	08.244.0804.2085.0000	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		2.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Próprios do Município</b>			
282	08.244.0804.2087.0000	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		10.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Próprios do Município</b>			
297	08.244.0805.2088.0000	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		2.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Próprios do Município</b>			
307	08.244.0806.2089.0000	<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		6.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	500 006	<b>IGDBF - BOLSA FAMILIA</b>			
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
351	12.122.1201.2100.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		145.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	<b>Recursos Próprios do Município</b>			
363	12.361.1205.0008.0000	<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		330.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	081	Convênios			
	200 099	<b>Convênio da Educação</b>			
03	06	02	<b>FUNDEB</b>		
409	12.361.1207.2107.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		1.174.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250 004	<b>FUNDEB 70%</b>			
414	12.361.1207.2107.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		20.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250 001	<b>COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAF 70%</b>			
424	12.361.1207.2109.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		296.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250 005	<b>FUNDEB 30%</b>			
03	07	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice-pi.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do Documento: 9c4d035-8ce4-4f4f-a08-a55a69936023

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	07	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
446	13.122.1301.2116.0000	<b>GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		24.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Próprios do Município</b>			
454	13.392.1303.2121.0000	<b>CONDADO CULTURAL</b>		10.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Próprios do Município</b>			
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
131	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		1.102.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 119	<b>INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO BÁSICA</b>			
518	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		26.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>			
519	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		49.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>			
03	05	00	<b>FUNPRECON</b>		
341	09.122.0902.2098.0000	<b>CUSTEIOS DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS</b>		1.160.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	002	Atvidades-fim da Seguridade Social			
	600 001	<b>FUNPRECON</b>			
03	06	02	<b>FUNDEB</b>		
545	12.361.1205.1064.0000	<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		900.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250 007	<b>COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAT 30%</b>			
438	12.365.1207.2113.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		100.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250 006	<b>COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAT 70%</b>			
441	12.365.1207.2114.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		200.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250 007	<b>COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAT 30%</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://pcc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca4021088ca44fd1-a678-a55a09936023

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1158

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Excesso:

3.537.000,00

Fontes de Recurso

### Anulação:

01	01	00	<b>Câmara Municipal</b>		
1		01.031.0101.1001.0000	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>		-25.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
3		01.031.0101.2001.0000	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>		-30.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
4		01.031.0101.2001.0000	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>		-150.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	00	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
14		04.122.0401.2170.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		-1.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
15		04.122.0402.1003.0000	<b>REEQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO</b>		-2.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
16		04.122.0404.2008.0000	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS E JUDICIÁRIOS</b>		-28.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	<b>Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.</b>		
24		04.122.0402.1004.0000	<b>REEQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO</b>		-4.300,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
27		04.131.0405.2015.0000	<b>DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>		-10.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	<b>Secretaria Mun. de Gestão Financeira</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.teece.gov.br/epp/validaDocumento.asp?Codigo=9ca40215-8e4-44fd-a678-55a6993602>

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1158

02	03	00	<b>Secretaria Mun. de Gestão Financeira</b>		
31	04.122.0401.2017.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		-12.500,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
35	04.123.0408.1006.0000		<b>MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO</b>		-9.200,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
39	28.843.0000.0005.0000		<b>PROGRAMA NULO</b>		-6.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
43	28.846.0000.0008.0000		<b>PROGRAMA NULO</b>		-10.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>		
59	18.541.1801.2027.0000		<b>RECICLA CONDADO</b>		-8.500,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
60	20.605.2001.2028.0000		<b>PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO</b>		-3.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
64	27.812.1304.2141.0000		<b>COPA CONDADO</b>		-9.500,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	081		Convênios		
	110 002		Convênio Capital Estado		
66	27.812.1304.2144.0000		<b>COPA CONDADO</b>		-9.500,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	081		Convênios		
	110 002		Convênio Capital Estado		
68	27.812.2702.2031.0000		<b>CONDADO ESPORTIVO</b>		-35.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
76	04.122.0401.2038.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		-30.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
80	15.122.1501.1015.0000		<b>EXPANSÃO FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS</b>		-10.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tee.br/epp/validaDoc.seau> Código do Documento: 9c8a215-8ce4-41f0-9a678-a55a60936023

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1158

02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
81	15.451.1501.1016.0000	<b>EXPANSÃO FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS</b>		-5.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	081	Convênios			
	110 001	Convênio Capital União			
84	15.451.1503.1017.0000	<b>CEMITÉRIO MUNICIPAL</b>		-5.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	081	Convênios			
	110 001	Convênio Capital União			
86	15.451.1504.1018.0000	<b>PAVIMENTAÇÃO: ALFALTO, CALÇAMENTO E MEIO - FIO</b>		-14.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	011	Destinações da Cide-Combustíveis			
	110 005	CONTRIBUIÇÃO DE INT. DOM. ECÔNOMICO-CIDE			
87	15.451.1504.1018.0000	<b>PAVIMENTAÇÃO: ALFALTO, CALÇAMENTO E MEIO - FIO</b>		-15.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
92	15.451.1505.1019.0000	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>		-10.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
97	17.512.1701.1021.0000	<b>SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>		-10.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
98	17.512.1701.1021.0000	<b>SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>		-10.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	081	Convênios			
	110 001	Convênio Capital União			
100	20.605.2001.1022.0000	<b>PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO</b>		-10.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	081	Convênios			
	110 001	Convênio Capital União			
106	25.752.2501.2044.0000	<b>ILUMINANDO NOSSA CIDADE</b>		-10.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	110 006	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO ILLUM. PUB.- COSIP			
110	27.812.2702.1026.0000	<b>CONDADO ESPORTIVO</b>		-10.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	081	Convênios			
	110 001	Convênio Capital União			
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
113	10.122.0407.2046.0000	<b>APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>		-21.300,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
116	10.122.1001.2047.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		-30.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tee.gov.br/epp/validaDoc.seau> Código do documento: 9e28215-8ce4-41f0-a678-a55a6b936023

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
118	10.122.1001.2048.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		-1.000,00
	3.3.20.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
119	10.122.1001.2048.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		-1.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 101		COVID-19		
123	10.122.1001.2049.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		-10.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
127	10.301.1002.1028.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		-14.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 001		ATENÇÃO BÁSICA		
133	10.301.1002.2050.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		-40.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 097		Outros Programas do Estado		
134	10.301.1002.2050.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		-67.500,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
136	10.301.1002.2051.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		-16.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 122		ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS		
142	10.301.1002.2052.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		-10.500,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 001		ATENÇÃO BÁSICA		
148	10.301.1004.2055.0000		<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		-64.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 001		ATENÇÃO BÁSICA		
149	10.301.1004.2055.0000		<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		-4.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
152	10.301.1004.2056.0000		<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		-10.000,00
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	035		Saúde		
	300 004		AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
155	10.301.1005.1029.0000		<b>SAÚDE BUCAL</b>		-10.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 001		ATENÇÃO BÁSICA		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seau> Código do Documento: 9c28215-8ce4-41f0-a678-a55a6b936023

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
159	10.301.1005.2057.0000		<b>SAÚDE BUCAL</b>		-2.700,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 001		ATENÇÃO BÁSICA		
161	10.301.1005.2058.0000		<b>SAÚDE BUCAL</b>		-10.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 001		ATENÇÃO BÁSICA		
163	10.301.1006.2059.0000		<b>FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		-171.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
164	10.301.1006.2060.0000		<b>FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		-10.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 012		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
168	10.301.1007.2064.0000		<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		-60.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 001		ATENÇÃO BÁSICA		
173	10.301.1007.2065.0000		<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		-10.000,00
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
175	10.301.1017.2062.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA</b>		-32.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 001		ATENÇÃO BÁSICA		
177	10.301.1019.1031.0000		<b>REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>		-4.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 001		ATENÇÃO BÁSICA		
179	10.301.1022.1032.0000		<b>ACADEMIA DA SAÚDE</b>		-10.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 001		ATENÇÃO BÁSICA		
182	10.302.1008.1034.0000		<b>SAMU</b>		-10.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
187	10.302.1008.2067.0000		<b>SAMU</b>		-10.000,00
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	035		Saúde		
	300 009		S.A.M.U.		
190	10.302.1009.2068.0000		<b>REDE CEGONHA</b>		-3.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seau> Código do Documento: 9c2a215-8ce4-41f9-a678-a55a6b936023

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
193	10.302.1010.1036.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		-50.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 008		MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
194	10.302.1010.1036.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		-50.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 008		MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
195	10.302.1010.1036.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		-10.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
197	10.302.1010.1037.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		-10.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 008		MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
199	10.302.1010.1090.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		-9.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
203	10.302.1010.2070.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		-15.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 122		ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS		
205	10.302.1010.2070.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		-10.000,00
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	035		Saúde		
	300 008		MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
209	10.302.1014.1038.0000		<b>REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL</b>		-10.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
210	10.302.1014.2071.0000		<b>REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL</b>		-10.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 008		MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
212	10.302.1014.2071.0000		<b>REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL</b>		-10.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 008		MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
213	10.302.1014.2071.0000		<b>REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL</b>		-3.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
216	10.302.1021.2063.0000		<b>PROGRAMA MAIS MÉDICOS</b>		-10.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8e4-41df-a678-55a69936023

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
217	10.303.1011.2073.0000		<b>TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD</b>			-10.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	035		Saúde			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
239	10.451.1501.1092.0000		<b>EXPANSÃO FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS</b>			-3.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	035		Saúde			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
251	08.122.0802.2127.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			-33.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
283	08.244.0804.2087.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>			-1.500,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	002		Atividades-fim da Seguridade Social			
	500	001	S.C.F.V.			
309	08.244.0806.2090.0000		<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			-4.500,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	002		Atividades-fim da Seguridade Social			
	500	007	IGD / SUAS			
323	08.244.0810.2167.0000		<b>PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA</b>			-54.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	002		Atividades-fim da Seguridade Social			
	500	109	COZINHA COMUNITÁRIA			
03	04	00	<b>Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM</b>			
333	15.451.1504.1055.0000		<b>PAVIMENTAÇÃO: ALFALTO, CALÇAMENTO E MEIO - FIO</b>			-10.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	081		Convênios			
	110	002	Convênio Capital Estado			
334	15.813.1506.1056.0000		<b>REVITALIZANDO PRAÇAS E CANTEIROS</b>			-10.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
335	15.813.1506.1056.0000		<b>REVITALIZANDO PRAÇAS E CANTEIROS</b>			-28.900,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	081		Convênios			
	110	002	Convênio Capital Estado			
03	06	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
343	27.812.2702.1058.0000		<b>CONDADO ESPORTIVO</b>			-15.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
344	27.812.2702.1058.0000		<b>CONDADO ESPORTIVO</b>			-60.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	213		TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			
	200	001	COTA QSE			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.teece.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:9ca4d215-8914-4f1f-a678-55a6993602>

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	06	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
345	27.812.2702.2032.0000		<b>CONDADO ESPORTIVO</b>		-88.920,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
347	12.122.1201.1060.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		-30.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
348	12.122.1201.2099.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		-1.000,00
	3.3.20.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
353	12.122.1201.2100.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		-1.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
358	12.361.1203.2102.0000		<b>PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>		-80.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
359	12.361.1204.1061.0000		<b>PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA</b>		-10.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	200 008		CAMINHO DA ESCOLA		
360	12.361.1204.1061.0000		<b>PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA</b>		-1.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	200 008		CAMINHO DA ESCOLA		
362	12.361.1204.1061.0000		<b>PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA</b>		-16.760,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
372	12.361.1205.1065.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		-10.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	213		TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	200 001		COTA QSE		
374	12.361.1205.2164.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		-16.320,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
377	12.361.1207.2110.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		-100.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
379	12.361.1207.2111.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		-23.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.go.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=9e20215-8ce4-41f0-8a678-a55a602336023>

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
385	12.361.1210.2104.0000		<b>PROGRAMA EDUCAÇÃO E MUSICA</b>		-10.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
386	12.361.1210.2104.0000		<b>PROGRAMA EDUCAÇÃO E MUSICA</b>		-10.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
388	12.361.1211.4402.0000		<b>PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA E AÇÕES AGREDADAS - PDDE</b>		-10.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
389	12.361.1212.2165.0000		<b>PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR</b>		-10.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
390	12.361.1213.2128.0000		<b>PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA</b>		-10.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
391	12.361.1214.2131.0000		<b>APRENDER VALOR</b>		-10.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
394	12.364.1206.2105.0000		<b>TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO</b>		-23.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
525	12.361.1205.1062.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		-330.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	00		Recursos Primários de Livre Aplicação		
	200	102	RECURSO ESCOLA INTEGRAL		
03	06	02	<b>FUNDEB</b>		
398	12.361.1205.1062.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		-110.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	250	002	COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAF 30%		
399	12.361.1205.1062.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		-79.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	250	007	COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAT 30%		
401	12.361.1205.1063.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		-250.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	250	007	COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAT 30%		
403	12.361.1205.1064.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		-286.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	250	002	COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAF 30%		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seau> Código do Documento: 9c28215-8ce4-41f9-a678-a55a6b936023

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	06	02	FUNDEB		
405	12.361.1205.1065.0000			<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>	-10.000,00
	4.4.90.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS	
	012			Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
	250	002		COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAF 30%	
413	12.361.1207.2107.0000			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	-527.000,00
	3.1.91.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	012			Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
	250	004		FUNDEB 70%	
415	12.361.1207.2107.0000			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	-99.000,00
	3.1.91.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	012			Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
	001	001		Recursos Proprios do Municipio	
417	12.361.1207.2108.0000			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	-10.000,00
	3.1.90.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS	
	012			Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
	250	002		COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAF 30%	
418	12.361.1207.2108.0000			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	-20.000,00
	3.1.90.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS	
	012			Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
	001	001		Recursos Proprios do Municipio	
420	12.361.1207.2108.0000			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	-10.000,00
	3.1.91.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	012			Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
	250	005		FUNDEB 30%	
421	12.361.1207.2108.0000			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	-10.000,00
	3.1.91.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	012			Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
	250	002		COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAF 30%	
422	12.361.1207.2108.0000			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	-10.000,00
	3.1.91.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	012			Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
	001	001		Recursos Proprios do Municipio	
425	12.361.1207.2109.0000			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	-90.600,00
	3.3.90.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS	
	012			Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
	001	001		Recursos Proprios do Municipio	
427	12.361.1207.2110.0000			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	-10.000,00
	3.3.90.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS	
	012			Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
	250	005		FUNDEB 30%	
428	12.361.1207.2110.0000			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	-100.000,00
	3.3.90.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS	
	213			TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	200	001		COTA QSE	
431	12.361.1207.2113.0000			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	-10.000,00
	3.3.90.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS	
	012			Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
	001	001		Recursos Proprios do Municipio	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pa.gov.br/epp/validaDocumento.asp?Codigo=9ca40215-8ce4-4fd1-a678-a55a69936023>

**DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1158**

03	06	02	<b>FUNDEB</b>		
434	12.361.2702.2032.0000		<b>CONDADO ESPORTIVO</b>		-3.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	250 005		FUNDEB 30%		
435	12.361.2702.2032.0000		<b>CONDADO ESPORTIVO</b>		-120.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	250 002		COMPLÉMENTO DO FUNDEB VAAF 30%		
437	12.365.1207.2113.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		-9.400,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	250 004		FUNDEB 70%		
439	12.365.1207.2113.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		-245.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

**-4.351.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de OUTUBRO de 2024

---

**ORDENADOR(A)**

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8ce4-41df-b078-a55a69936423

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$5.849.428,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			5.849.428,00	
01	01	00	<b>Câmara Municipal</b>	
2	01.031.0101.1002.0000	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>		<b>12.000,00</b>
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	01	00	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
11	04.122.0401.2006.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		<b>22.000,00</b>
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
13	04.122.0401.2007.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		<b>15.000,00</b>
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
17	04.124.0401.2009.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		<b>7.000,00</b>
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
16	04.122.0404.2008.0000	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS E JUDICIÁRIOS</b>		<b>38.000,00</b>
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	02	00	<b>Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.</b>	
20	04.122.0401.2011.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		<b>35.000,00</b>
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
23	04.122.0401.2012.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		<b>51.000,00</b>
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	050	Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tee.p.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDocumento=9ca4d3-8ce4-4f4f-a188-a55a69936023>

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

02	03	00	<b>Secretaria Mun. de Gestão Financeira</b>		
28	04.122.0401.2016.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		105.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
29	04.122.0401.2016.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		35.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
33	04.122.0401.2019.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		6.000,00	
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
02	04	00	<b>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>		
45	04.122.0401.2022.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		52.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
49	04.122.0401.2023.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		10.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
02	06	00	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>		
53	13.122.0401.2025.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		70.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
54	13.122.0401.2025.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		1.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
02	08	00	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>		
71	08.122.0401.2035.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		7.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.p.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDocumento=9ca40215-8cc2-41df-a678-a55a69936070>

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
73	04.122.0401.2037.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		383.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
74	04.122.0401.2037.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		52.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
76	04.122.0401.2038.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		10.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
102	25.752.2501.1024.0000	<b>ILUMINANDO NOSSA CIDADE</b>		14.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
106	25.752.2501.2044.0000	<b>ILUMINANDO NOSSA CIDADE</b>		165.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	110 006	<b>CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO ILUM. PUB.- COSIP</b>			
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
115	10.122.1001.2047.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		256.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
120	10.122.1001.2048.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		116.800,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
521	10.122.1001.2047.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		20.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>			
129	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		122.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 001	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
135	10.301.1002.2051.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		32.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 001	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pb.gov.br/epp/validarDoc.seam>  
Código do documento: 9ca40215-8ce6-41df-a678-a55990936023

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
139	10.301.1002.2051.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		14.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
150	10.301.1004.2056.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		132.728,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 004	<b>AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>			
153	10.301.1004.2056.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		54.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
159	10.301.1005.2057.0000	<b>SAÚDE BUCAL</b>		25.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 001	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
171	10.301.1007.2065.0000	<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		10.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
173	10.301.1007.2065.0000	<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		4.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
186	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>		1.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
186	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>		32.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
187	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>		2.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	Saúde			
	300 009	<b>S.A.M.U.</b>			
188	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>		1.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
520	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>		10.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.p.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=9ca40215-8ce2-41df-a678-a55990936023>

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
200	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		270.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 008	<b>MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial</b>			
201	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		58.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
204	10.302.1010.2070.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		17.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
206	10.302.1010.2070.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		1.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
221	10.304.1012.2075.0000	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		5.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
223	10.304.1012.2075.0000	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		1.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
228	10.305.1013.2077.0000	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		44.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
215	10.302.1016.2072.0000	<b>PROGRAMA MÃE CORUJA</b>		2.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
241	08.122.0802.2079.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		75.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
282	08.244.0804.2087.0000	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		13.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tee.p.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do Documento: 9ca4d3-8ce4-4fdf-a8-a55a69936023

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
297	08.244.0805.2088.0000	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		<b>6.000,00</b>	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Próprios do Município</b>			
307	08.244.0806.2089.0000	<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>14.000,00</b>	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	500 006	<b>IGDBF - BOLSA FAMILIA</b>			
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
349	12.122.1201.2099.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>200.000,00</b>	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	<b>Recursos Próprios do Município</b>			
351	12.122.1201.2100.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>85.986,00</b>	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	<b>Recursos Próprios do Município</b>			
381	12.361.1209.2103.0000	<b>PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		<b>5.000,00</b>	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	200 006	<b>P.E.T.E.</b>			
03	06	02	<b>FUNDEB</b>		
409	12.361.1207.2107.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		<b>1.086.014,00</b>	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250 004	<b>FUNDEB 70%</b>			
419	12.361.1207.2108.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		<b>1.900,00</b>	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	<b>Recursos Próprios do Município</b>			
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
554	15.451.1504.1083.0000	<b>PAVIMENTAÇÃO: ALFALTO, CALÇAMENTO E MEIO - FIO</b>		<b>61.000,00</b>	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	001 001	<b>Recursos Próprios do Município</b>			
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.pi.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8cc6-41df-a678-a55a6993600

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
129	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		275.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 001	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
131	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		856.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 119	<b>INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO BÁSICA</b>			
518	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		26.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>			
200	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		177.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 008	<b>MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial</b>			
519	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		52.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>			
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
544	12.361.1207.2111.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		95.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	200 102	<b>RECURSO ESCOLA INTEGRAL</b>			
03	06	02	<b>FUNDEB</b>		
436	12.365.1205.1076.0000	<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		128.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250 007	<b>COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAT 30%</b>			
438	12.365.1207.2113.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		180.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250 006	<b>COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAT 70%</b>			
555	12.361.1207.2109.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		192.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250 008	<b>VAAR</b>			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?inCodigoDocumento=90140215-8ce4-4f1f-a678-a155a6993600>

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

**Excesso:**

**2.042.000,00**

Fontes de Recurso

**Anulação:**

01	01	00	<b>Câmara Municipal</b>		
1		01.031.0101.1001.0000	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>		-5.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
5		01.031.0101.2002.0000	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>		-7.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
8		01.031.0101.2004.0000	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>		-162.520,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	<b>Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.</b>		
22		04.122.0401.2011.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		-1.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
25		04.122.0411.2013.0000	<b>APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		-1.000,00
		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
26		04.122.0412.2014.0000	<b>CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES</b>		-4.500,00
		3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	<b>Secretaria Mun. de Gestão Financeira</b>		
34		04.122.0402.1005.0000	<b>REEQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO</b>		-1.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
38		28.843.0000.0005.0000	<b>PROGRAMA NULO</b>		-14.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
44		99.999.9999.9001.0000	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		-94.000,00
		9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	00	<b>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8ce4-4f10-a1678-a55a65986023

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

02	04	00	<b>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>		
50	04.122.0401.2023.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	-1.000,00	
	4.4.20.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
51	04.122.0402.1007.0000		<b>REEQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO</b>	-2.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>		
58	18.541.1801.1010.0000		<b>RECICLA CONDADO</b>	-4.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
60	20.605.2001.2028.0000		<b>PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO</b>	-31.500,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
78	13.392.1303.1014.0000		<b>CONDADO CULTURAL</b>	-2.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
79	13.392.1303.1014.0000		<b>CONDADO CULTURAL</b>	-2.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	081		Convênios		
	110 001		Convênio Capital União		
82	15.451.1501.1080.0000		<b>EXPANSÃO FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	-3.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
83	15.451.1503.1017.0000		<b>CEMITÉRIO MUNICIPAL</b>	-1.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
87	15.451.1504.1018.0000		<b>PAVIMENTAÇÃO: ALFALTO, CALÇAMENTO E MEIO - FIO</b>	-6.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
88	15.451.1504.1018.0000		<b>PAVIMENTAÇÃO: ALFALTO, CALÇAMENTO E MEIO - FIO</b>	-7.100,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	061		Programas Financiados por Operações de Créditos Oficiais		
	110 012		Operações de Crédito		
90	15.451.1504.1083.0000		<b>PAVIMENTAÇÃO: ALFALTO, CALÇAMENTO E MEIO - FIO</b>	-3.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tee.gov.br/epp/validaDocumento.asp?Codigo=9ca40215-8084-41df-a678-825a69936023>

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
93	15.451.1505.2041.0000	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>			-10.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
101	22.661.2201.1023.0000	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL</b>			-1.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
104	25.752.2501.1085.0000	<b>ILUMINANDO NOSSA CIDADE</b>			-3.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
108	26.782.2601.1025.0000	<b>OBRAS RODOVIÁRIAS</b>			-20.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	081	Convênios			
	110 001	Convênio Capital União			
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
116	10.122.1001.2047.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			-40.000,00
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
122	10.122.1001.2048.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			-1.000,00
	4.4.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
130	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			-1.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 101	COVID-19			
136	10.301.1002.2051.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			-118.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 122	ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS			
137	10.301.1002.2051.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			-70.528,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
138	10.301.1002.2051.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			-20.000,00
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	Saúde			
	300 001	ATENÇÃO BÁSICA			
141	10.301.1002.2051.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			-1.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
154	10.301.1004.2056.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			-1.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seau>  
Código do Documento: 9e28215-8ce4-41f0-9a678-a55a60936023

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
174	10.301.1007.2065.0000		<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		-1.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
183	10.302.1008.2066.0000		<b>SAMU</b>		-1.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 009		S.A.M.U.		
189	10.302.1008.2067.0000		<b>SAMU</b>		-1.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
207	10.302.1010.2070.0000		<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		-1.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
211	10.302.1014.2071.0000		<b>REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL</b>		-1.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
214	10.302.1016.2072.0000		<b>PROGRAMA MÃE CORUJA</b>		-2.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 008		MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
222	10.304.1012.2075.0000		<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		-1.000,00
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	035		Saúde		
	300 013		Vigilância Sanitária		
224	10.304.1012.2075.0000		<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		-1.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
225	10.305.1013.1039.0000		<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		-2.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
227	10.305.1013.2077.0000		<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		-92.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300 014		VIGILÂNCIA EM SAUDE		
235	10.451.1020.1040.0000		<b>AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>		-1.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
245	08.122.0802.2080.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI/</b>		-28.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.teece.gov.br/epp/validarDocumento>  
Código do Documento: 9c82215-8ce4-41f0-9a678-a55a6b36023

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
248	08.122.0802.2082.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		-15.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atividades-fim da Seguridade Social		
	500 011		Participação do FDS		
249	08.122.0802.2082.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		-19.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
252	08.242.0808.2084.0000		<b>ASSISTÊNCIA AO MENOR</b>		-3.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atividades-fim da Seguridade Social		
	500 005		BPC NA ESCOLA		
269	08.244.0804.1046.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-1.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
271	08.244.0804.1094.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-3.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
272	08.244.0804.1987.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-10.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atividades-fim da Seguridade Social		
	500 013		CRIANÇA FELIZ		
273	08.244.0804.1990.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-5.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atividades-fim da Seguridade Social		
	500 013		CRIANÇA FELIZ		
277	08.244.0804.2085.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-33.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
296	08.244.0805.2088.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		-60.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atividades-fim da Seguridade Social		
	500 004		PAEFI		
305	08.244.0806.2089.0000		<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		-19.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atividades-fim da Seguridade Social		
	500 006		IGDBF - BOLSA FAMILIA		
309	08.244.0806.2090.0000		<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		-9.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atividades-fim da Seguridade Social		
	500 007		IGD / SUAS		
312	08.244.0807.1053.0000		<b>PROGRAMA INCLUSÃO PRODUTIVA</b>		-10.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tee.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:9ca8d215-8ce4-4f10-b2a1-678-a55a650986023>

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
313	08.244.0807.2091.0000		<b>PROGRAMA INCLUSÃO PRODUTIVA</b>		-10.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
03	05	00	<b>FUNPRECON</b>		
339	09.122.0901.2096.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>		-1.580.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atividades-fim da Seguridade Social		
	600 001		FUNPRECON		
342	09.122.0902.2098.0000		<b>CUSTEIOS DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS</b>		-45.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atividades-fim da Seguridade Social		
	600 001		FUNPRECON		
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
357	12.361.1203.2102.0000		<b>PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>		-1.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	200 004		PNATE		
363	12.361.1205.0008.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		-17.900,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	081		Convênios		
	200 099		Convênio da Educação		
365	12.361.1205.1062.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		-61.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	081		Convênios		
	200 099		Convênio da Educação		
367	12.361.1205.1063.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		-10.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	081		Convênios		
	200 099		Convênio da Educação		
373	12.361.1205.1164.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		-2.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
375	12.361.1207.2109.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		-11.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	213		TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	200 001		COTA QSE		
379	12.361.1207.2111.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		-77.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
387	12.361.1211.1008.0000		<b>PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA E AÇÕES AGREDADAS - PDDE</b>		-5.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Próprios do Município		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tee.gov.br/epp/validarID?seamCodigoDocumento=9ca40215-8e44fd1f-a678c55a6993602>

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
394	12.364.1206.2105.0000	<b>TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO</b>		-124.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	06	02	<b>FUNDEB</b>		
413	12.361.1207.2107.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		-61.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	250 004	FUNDEB 70%			
415	12.361.1207.2107.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		-500.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
415	12.361.1207.2107.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		-74.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
430	12.361.1207.2112.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		-100.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
439	12.365.1207.2113.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		-55.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
442	12.365.1207.2114.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		-100.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
04	01	01	<b>SECRETARIA EXECUTIVA</b>		
461	04.122.0412.2122.0000	<b>CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS E</b>		-1.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	130 001	COMANAS			
462	04.122.0412.2122.0000	<b>CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS E</b>		-3.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	130 001	COMANAS			
463	04.122.0412.2122.0000	<b>CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS E</b>		-500,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	130 001	COMANAS			
469	04.122.0412.2122.0000	<b>CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS E</b>		-200,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	130 001	COMANAS			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tee.br/epp/validaDoc.seau>  
Código do Documento: 9e2a215-8ce4-41f5-a678-a55a6b36023

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

04	01	01	<b>SECRETARIA EXECUTIVA</b>		
471	04.122.0412.2122.0000	<b>CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS E</b>			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	130 001	COMANAS			-500,00
474	04.122.0412.2123.0000	<b>CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS E</b>			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	130 001	COMANAS			-400,00
475	04.122.0412.2123.0000	<b>CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS E</b>			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	130 001	COMANAS			-100,00
481	04.122.0412.2123.0000	<b>CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS E</b>			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	130 001	COMANAS			-540,00
483	04.122.0412.2123.0000	<b>CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS E</b>			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	130 001	COMANAS			-200,00
485	10.301.0412.2137.0000	<b>CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS E</b>			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	130 001	COMANAS			-700,00
486	10.301.0412.2137.0000	<b>CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS E</b>			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	130 001	COMANAS			-2.900,00
491	15.452.0412.2138.0000	<b>CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS E</b>			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	130 001	COMANAS			-600,00
492	15.452.0412.2138.0000	<b>CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS E</b>			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	130 001	COMANAS			-120,00
498	15.452.0412.2138.0000	<b>CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS E</b>			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	130 001	COMANAS			-1.100,00
499	15.452.0412.2138.0000	<b>CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS E</b>			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	130 001	COMANAS			-3.200,00
501	18.122.0412.2139.0000	<b>CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS E</b>			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	130 001	COMANAS			-320,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c940215-8ce4-4f1f-a678-a55a69936023

**DECRETO Nº 54 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1158**

**-3.807.428,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de NOVEMBRO de 2024

---

**ORDENADOR(A)**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-894-44df-a678-a8969936023

**DECRETO Nº 58 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1177**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$207.246,92 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>207.246,92</b>
03 07 00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
533	13.392.1303.2171.0000	<b>CONDADO CULTURAL</b>	<b>120.000,00</b>
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 010	<b>AUX EMERGENCIAL CULT -LEI ALDIR BLANC</b>	
534	13.392.1303.2172.0000	<b>CONDADO CULTURAL</b>	<b>76.884,57</b>
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 010	<b>AUX EMERGENCIAL CULT -LEI ALDIR BLANC</b>	
535	13.392.1303.2173.0000	<b>CONDADO CULTURAL</b>	<b>10.362,35</b>
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 010	<b>AUX EMERGENCIAL CULT -LEI ALDIR BLANC</b>	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 207.246,92**  
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 28 de NOVEMBRO de 2024

---

**ORDENADOR(A)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVENBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 58 , DE 28 DE NOVENBRO DE 2024 - LEI N.1177**

---

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c940215-8ce4-4fd1-a678-a55a69936023

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8ce4-4f1f-b978-a55a6993623

## DECRETO Nº 59 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$13.470.574,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			13.470.574,75
02 04 00	<b>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>		
49	04.122.0401.2023.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	2.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	050	Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
02 06 00	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>		
55	13.122.0401.2026.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>	2.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	050	Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
68	27.812.2702.2031.0000	<b>CONDADO ESPORTIVO</b>	4.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	050	Recursos Próprios Livres da UO	
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
02 09 00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
522	15.451.1504.1083.0000	<b>PAVIMENTAÇÃO: ALFALTO, CALÇAMENTO E MEIO - FIO</b>	85.825,81
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
03 01 00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
558	10.122.1001.2048.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	26.400,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	035	Saúde	
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>	
551	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	4.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	035	Saúde	
	300 001	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tee.p.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDocumento=9ca40215-8cc5-41df-a678-a55990936023>

## DECRETO Nº 59 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
150	10.301.1004.2056.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			242.728,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 004	<b>AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>				
184	10.302.1008.2066.0000	<b>SAMU</b>			7.712,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
186	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>			1.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
519	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			77.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>				
557	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			231.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 120	<b>INCREMENTO TEMPOÁRIO - MAC</b>				
219	10.304.1012.2074.0000	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			3.500,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
241	08.122.0802.2079.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			59.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
250	08.122.0802.2083.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			3.500,00	
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L				
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
275	08.244.0804.2085.0000	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>			4.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
279	08.244.0804.2086.0000	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>			11.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	002	Atividades-fim da Seguridade Social				
	500 002	<b>PAIF / FAF</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.p.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo do documento: 9ca40215-8ce6-41df-a678-a55990936023>

## DECRETO Nº 59 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
296	08.244.0805.2088.0000	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>6.900,00</b>	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	002	Atvidades-fim da Seguridade Social		
	500 004	<b>PAEFI</b>		
298	08.244.0805.2088.0000	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>16.200,00</b>	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	002	Atvidades-fim da Seguridade Social		
	500 111	<b>CREAS ESTADO</b>		
307	08.244.0806.2089.0000	<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>11.000,00</b>	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	002	Atvidades-fim da Seguridade Social		
	500 006	<b>IGDBF - BOLSA FAMILIA</b>		
317	08.244.0808.2140.0000	<b>ASSISTÊNCIA AO MENOR</b>	<b>23.600,00</b>	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	002	Atvidades-fim da Seguridade Social		
	500 013	<b>CRIANÇA FELIZ</b>		
319	08.244.0810.1095.0000	<b>PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA</b>	<b>4.200,00</b>	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	002	Atvidades-fim da Seguridade Social		
	500 109	<b>COZINHA COMUNITÁRIA</b>		
323	08.244.0810.2167.0000	<b>PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA</b>	<b>23.500,00</b>	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	002	Atvidades-fim da Seguridade Social		
	500 109	<b>COZINHA COMUNITÁRIA</b>		
03	05	00	<b>FUNPRECON</b>	
338	09.122.0901.2096.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>6.500,00</b>	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	002	Atvidades-fim da Seguridade Social		
	600 001	<b>FUNPRECON</b>		
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
359	12.361.1204.1061.0000	<b>PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA</b>	<b>469.029,50</b>	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	200 008	<b>CAMINHO DA ESCOLA</b>		
363	12.361.1205.0008.0000	<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>	<b>23.000,00</b>	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	081	Convênios		
	200 099	<b>Convênio da Educação</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.p.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=9ca4035-8ce4-4f4f-a678-a55a89936023>

## DECRETO Nº 59 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
552	12.361.1207.2112.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		414.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	200 102	<b>RECURSO ESCOLA INTEGRAL</b>				
03	06	02	<b>FUNDEB</b>			
545	12.361.1205.1064.0000	<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		297.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	250 007	<b>COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAT 30%</b>				
441	12.365.1207.2114.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		460.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	250 007	<b>COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAT 30%</b>				
526	12.361.1207.2109.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		11.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	12	TRANSFERÊNCIAS DECORR DE DECISÃO JUDICIAL-PRECATÓRIOS FUNDEF				
	200 101	<b>PRECATÓRIO FUNDEF</b>				
03	07	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
559	13.122.1301.2116.0000	<b>GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		28.517,80		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	081	Convênios				
	110 015	<b>RECURSOS DA LC 195 - LPG - ART 5º</b>				
560	13.122.1301.2116.0000	<b>GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		4.385,76		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	081	Convênios				
	110 013	<b>RECURSOS DA LC 195 - LPG - ART 8º</b>				
02	01	00	<b>Gabinete do Prefeito</b>			
11	04.122.0401.2006.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		29.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	<b>Recursos Próprios do Município</b>				
13	04.122.0401.2007.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		42.600,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	<b>Recursos Próprios do Município</b>				
17	04.124.0401.2009.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		12.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	<b>Recursos Próprios do Município</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.p.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:9ca40215-8ce4-41df-a678-a55a89936023>

## DECRETO Nº 59 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

02	01	00	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
16	04.122.0404.2008.0000		<b>SERVIÇOS PÚBLICOS E JUDICIÁRIOS</b>		2.700,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	02	00	<b>Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.</b>		
20	04.122.0401.2011.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		65.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
23	04.122.0401.2012.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		108.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	03	00	<b>Secretaria Mun. de Gestão Financeira</b>		
40	28.843.0000.0006.0000		<b>PROGRAMA NULO</b>		69.850,00
	3.2.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
42	28.843.0000.0007.0000		<b>PROGRAMA NULO</b>		100.000,00
	4.6.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
28	04.122.0401.2016.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		118.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
29	04.122.0401.2016.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		49.000,00
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
31	04.122.0401.2017.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		149.500,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
32	04.122.0401.2018.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		9.500,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
02	04	00	<b>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.p.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9ca4d3-8ce4-4fd1-a18-a55a699360

## DECRETO Nº 59 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

02	04	00	<b>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>		
45	04.122.0401.2022.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		65.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
49	04.122.0401.2023.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		24.400,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
02	06	00	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>		
53	13.122.0401.2025.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		91.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
54	13.122.0401.2025.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		9.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
55	13.122.0401.2026.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		22.500,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
68	27.812.2702.2031.0000	<b>CONDADO ESPORTIVO</b>		5.200,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
02	08	00	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>		
71	08.122.0401.2035.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		8.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
73	04.122.0401.2037.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		460.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
74	04.122.0401.2037.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		65.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: [https://eice.ice-pi.gov.br/epp/validarDoc.seam](https://eice.ice-pi.gov.br/epp/validarDoc.seam?ca=9c4d058ce44fd8a55a6993607) Código do documento: 9c4d058ce44fd8a55a6993607

## DECRETO Nº 59 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>		
76	04.122.0401.2038.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>		400.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Próprios do Município</b>			
553	15.451.1504.1083.0000	<b>PAVIMENTAÇÃO: ALFALTO, CALÇAMENTO E MEIO - FIO</b>		588.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	110 009	<b>Emenda Especial</b>			
93	15.451.1505.2041.0000	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>		402.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	<b>Recursos Próprios do Município</b>			
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
115	10.122.1001.2047.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		258.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Próprios do Município</b>			
116	10.122.1001.2047.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		107.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Próprios do Município</b>			
120	10.122.1001.2048.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		184.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Próprios do Município</b>			
521	10.122.1001.2047.0000	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		38.657,52	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>			
129	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		580.986,18	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 001	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
131	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		647.443,28	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 119	<b>INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO BÁSICA</b>			
135	10.301.1002.2051.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		15.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 001	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pb.gov.br/epp/validarDoc.seam>  
IDDoc:seam Cód. do documento: 9ca40215-8ce6-44df-a678-a55590936023

## DECRETO Nº 59 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
136	10.301.1002.2051.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			17.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>				
137	10.301.1002.2051.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			39.200,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
139	10.301.1002.2051.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			31.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
518	10.301.1002.2050.0000	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			47.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>				
151	10.301.1004.2056.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			165.272,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
153	10.301.1004.2056.0000	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			151.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
159	10.301.1005.2057.0000	<b>SAÚDE BUCAL</b>			24.628,90	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 001	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>				
171	10.301.1007.2065.0000	<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>			12.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
173	10.301.1007.2065.0000	<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>			6.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
185	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>			6.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	300 009	<b>S.A.M.U.</b>				
186	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>			50.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	Saúde				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tee.pi.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDocumento=9ca40215-8ce6-41df-a678-a55990936023>

## DECRETO Nº 59 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
187	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>			6.000,00
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	Saúde			
	300 009	<b>S.A.M.U.</b>			
188	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>			28.000,00
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
520	10.302.1008.2067.0000	<b>SAMU</b>			15.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 122	<b>ASSISTÊNCIA FINAN- PISO DOS ENFERMEIROS</b>			
200	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			90.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 008	<b>MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial</b>			
201	10.302.1010.2069.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			55.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
204	10.302.1010.2070.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			21.200,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
206	10.302.1010.2070.0000	<b>SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>			1.600,00
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
221	10.304.1012.2075.0000	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			2.800,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
223	10.304.1012.2075.0000	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			2.000,00
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
227	10.305.1013.2077.0000	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			27.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	300 014	<b>VIGILÂNCIA EM SAUDE</b>			
228	10.305.1013.2077.0000	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			58.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	Saúde			
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.p.gov.br/epp/validaDoc.seg> em Código do documento: 0ca40215-8ce4-fdf-a678-a55a-9936023

## DECRETO Nº 59 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
229	10.305.1013.2077.0000		<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		14.000,00
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	035		Saúde		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
03	05	00	<b>FUNPRECON</b>		
341	09.122.0902.2098.0000		<b>CUSTEIOS DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS</b>		1.238.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atividades-fim da Seguridade Social		
	600 001		<b>FUNPRECON</b>		
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
349	12.122.1201.2099.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		222.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
351	12.122.1201.2100.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		124.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>		
527	12.361.1205.1062.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>		30.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	213		TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	200 001		<b>COTA QSE</b>		
378	12.361.1207.2111.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		88.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	250 005		<b>FUNDEB 30%</b>		
552	12.361.1207.2112.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		289.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	200 102		<b>RECURSO ESCOLA INTEGRAL</b>		
381	12.361.1209.2103.0000		<b>PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		80.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	200 006		<b>P.E.T.E.</b>		
03	06	02	<b>FUNDEB</b>		
409	12.361.1207.2107.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		495.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	250 004		<b>FUNDEB 70%</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.p.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo do documento: 9ca40215-8ce2-41df-a678-a55990936023>

## DECRETO Nº 59 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	06	02	<b>FUNDEB</b>			
411	12.361.1207.2107.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		1.156.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	250 006	<b>COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAT 70%</b>				
412	12.361.1207.2107.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		30.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
413	12.361.1207.2107.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		641.000,00		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	250 004	<b>FUNDEB 70%</b>				
424	12.361.1207.2109.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		108.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	250 005	<b>FUNDEB 30%</b>				
425	12.361.1207.2109.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		4.600,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
426	12.361.1207.2109.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		6.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	200 001	<b>COTA QSE</b>				
438	12.365.1207.2113.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		285.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	250 006	<b>COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAT 70%</b>				
439	12.365.1207.2113.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		24.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	001 001	<b>Recursos Proprios do Municipio</b>				
440	12.365.1207.2113.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		39.000,00		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	250 006	<b>COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAT 70%</b>				
555	12.361.1207.2109.0000	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		240.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	250 008	<b>VAAR</b>				
03	07	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tee.p.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do Documento: 9ca40215-8ce4-48df-a678-a55a69936923

## DECRETO Nº 59 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	07	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
446	13.122.1301.2116.0000		<b>GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>			26.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
454	13.392.1303.2121.0000		<b>CONDADO CULTURAL</b>			100.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>			
523	15.451.1504.1083.0000		<b>PAVIMENTAÇÃO: ALFALTO, CALÇAMENTO E MEIO - FIO</b>			68.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	061		Programas Financiados por Operações de Créditos Oficiais			
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
528	10.301.1002.1028.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			17.438,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	035		Saúde			
	300 001		<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 10.821.637,88

Fontes de Recurso

**Superávit Financeiro:** 85.438,00

Fontes de Recurso

### Anulação:

01	01	00	<b>Câmara Municipal</b>			
4	01.031.0101.2001.0000		<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>			-51.350,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			
6	01.031.0101.2002.0000		<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>			-42.500,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001		<b>Recursos Proprios do Municipio</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.teece.gov.br/epp/validador/seam> Código do documento: 9ca40215-8cc0-44df-a678-a55a69910023

## DECRETO Nº 59 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

01	01	00	<b>Câmara Municipal</b>			
8	01.031.0101.2004.0000		<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>			-11.028,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
02	02	00	<b>Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.</b>			
25	04.122.0411.2013.0000		<b>APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>			-1.000,00
	3.3.50.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
02	03	00	<b>Secretaria Mun. de Gestão Financeira</b>			
30	04.122.0401.2016.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>			-1.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
02	04	00	<b>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>			
48	04.122.0401.2023.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>			-1.000,00
	3.3.20.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável</b>			
67	27.812.2702.2031.0000		<b>CONDADO ESPORTIVO</b>			-2.000,00
	3.3.50.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	<b>Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos</b>			
91	15.451.1504.2040.0000		<b>PAVIMENTAÇÃO: ALFALTO, CALÇAMENTO E MEIO - FIO</b>			-40.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
107	26.782.2601.1025.0000		<b>OBRAS RODOVIÁRIAS</b>			-1.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
111	27.812.2702.1027.0000		<b>CONDADO ESPORTIVO</b>			-1.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	050		Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
112	27.812.2702.1027.0000		<b>CONDADO ESPORTIVO</b>			-1.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	081		Convênios			
	110 001		Convênio Capital União			
03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tee.gov.br/epp/validaDoc.seau> Código do Documento: 9e28215-8ce4-41f9-a678-a55a6023

## DECRETO Nº 59 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	01	00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
116	10.122.1001.2047.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		-600,00
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	035		Saúde		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
126	10.122.1011.1088.0000		<b>TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD</b>		-500,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
128	10.301.1002.1028.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		-2.500,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
132	10.301.1002.2050.0000		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		-1.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300	096	Outros Programas da União		
156	10.301.1005.1029.0000		<b>SAÚDE BUCAL</b>		-1.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
158	10.301.1005.1030.0000		<b>SAÚDE BUCAL</b>		-1.612,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
164	10.301.1006.2060.0000		<b>FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		-120.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300	012	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
169	10.301.1007.2064.0000		<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		-4.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
172	10.301.1007.2065.0000		<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		-1.000,00
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
	035		Saúde		
	300	001	ATENÇÃO BÁSICA		
218	10.304.1012.2074.0000		<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		-4.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	035		Saúde		
	300	013	Vigilância Sanitária		
03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
240	08.122.0407.2078.0000		<b>APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>		-7.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
245	08.122.0802.2080.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI/</b>		-29.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.br/epp/validaDocumento.asp?Codigo=9c8215-8ce4-41f9-a678-a55a6b36023>

## DECRETO Nº 59 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
246	08.122.0802.2080.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		-1.000,00
	4.4.20.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
254	08.244.0804.1041.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-1.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atvidades-fim da Seguridade Social		
	500 003		PISO BÁSICO FIXO - CRAS		
255	08.244.0804.1041.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-1.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
256	08.244.0804.1041.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-1.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	081		Convênios		
	500 008		Convênio FNAS		
258	08.244.0804.1042.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-1.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
259	08.244.0804.1043.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-1.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atvidades-fim da Seguridade Social		
	500 003		PISO BÁSICO FIXO - CRAS		
260	08.244.0804.1043.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-1.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
262	08.244.0804.1044.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-1.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atvidades-fim da Seguridade Social		
	500 003		PISO BÁSICO FIXO - CRAS		
263	08.244.0804.1044.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-1.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
265	08.244.0804.1045.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-1.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atvidades-fim da Seguridade Social		
	500 003		PISO BÁSICO FIXO - CRAS		
266	08.244.0804.1045.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-1.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
267	08.244.0804.1045.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-2.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	081		Convênios		
	500 008		Convênio FNAS		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce.go.gov.br/epp/validaDocumento.asp?Codigo=9c8a215-8ce4-41f8-a678-a55a60336023>

## DECRETO Nº 59 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	02	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
270	08.244.0804.1081.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-5.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
274	08.244.0804.2085.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-37.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atvidades-fim da Seguridade Social		
	500 003		PISO BÁSICO FIXO - CRAS		
283	08.244.0804.2087.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-23.903,66
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atvidades-fim da Seguridade Social		
	500 001		S.C.F.V.		
284	08.244.0804.2087.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA</b>		-11.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
300	08.244.0805.2088.0000		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		-42.100,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
310	08.244.0806.2090.0000		<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		-1.200,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
315	08.244.0808.2140.0000		<b>ASSISTÊNCIA AO MENOR</b>		-46.500,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atvidades-fim da Seguridade Social		
	500 013		CRIANÇA FELIZ		
318	08.244.0808.2140.0000		<b>ASSISTÊNCIA AO MENOR</b>		-600,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
327	08.244.1217.2166.0000		<b>PROGRAMA FORMAÇÃO FAMÍLIAS CADÚNICO</b>		-9.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
03	05	00	<b>FUNPRECON</b>		
339	09.122.0901.2096.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>		-11.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atvidades-fim da Seguridade Social		
	600 001		FUNPRECON		
339	09.122.0901.2096.0000		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>		-6.500,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	002		Atvidades-fim da Seguridade Social		
	600 001		FUNPRECON		
03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tce-pa.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 9c20215-8ce4-41f0-a678-a55a60336023

## DECRETO Nº 59 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1158

03	06	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
354	12.306.1202.2101.0000		<b>PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>	-85.825,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	200 002		P.N.A.E.		
361	12.361.1204.1061.0000		<b>PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA</b>	-469.029,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	200 009		PLANO DE AÇÃO ARTICULADA		
364	12.361.1205.1062.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>	-30.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
373	12.361.1205.1164.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>	-23.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
374	12.361.1205.2164.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>	-52.650,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
382	12.361.1209.2103.0000		<b>PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	-30.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
397	12.365.1208.2106.0000		<b>PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>	-19.400,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
525	12.361.1205.1062.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>	-46.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	00		Recursos Primários de Livre Aplicação		
	200 102		RECURSO ESCOLA INTEGRAL		
03	06	02	<b>FUNDEB</b>		
402	12.361.1205.1064.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>	-849.700,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	250 005		FUNDEB 30%		
405	12.361.1205.1065.0000		<b>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL</b>	-140.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	250 002		COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAF 30%		
410	12.361.1207.2107.0000		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	-242.000,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	250 001		COMPLEMENTO DO FUNDEB VAAF 70%		
03	07	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://eice.tee.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ca40215-8ce4-4f1f-a678-a55a69936023

**DECRETO Nº 59 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1158**

03	07	00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
444	13.122.1301.2115.0000		<b>GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		-2.000,00
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		Recursos Próprios Livres da UO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
533	13.392.1303.2171.0000		<b>CONDADO CULTURAL</b>		-42.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 010		AUX EMERGENCIAL CULT -LEI ALDIR BLANC		

**-2.563.498,87**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 02 de DEZEMBRO de 2024

---

**ORDENADOR(A)**

---